

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SUBSTITUTO**
Jesualdo Pereira Farias

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Marcia Medeiros de Araujo

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisóstomo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
LEONARDO MAURIELI CLEMENTE

SUMÁRIO

Assunto	Página
Licença Paternidade	02
Licença Paternidade-Prorrogação	02
Auxílio Natalidade	02
Averbação de Tempo de Serviço	02
Portarias da SGP	03
Decisões	14
Resoluções	18
Substituição Remunerada	26
Diárias de Pousada e Alimentação	29
Extrato de Convênios/Contratos	33
Escala de Férias	39
Alterações da Escala de Férias	40
Interrupção de Férias	41
Atos da PRPPGI	41
Atos da PROEN	43
Atos da PROEX	47
Atos da SECAD	48
Atos da SRCA	52

Licença Paternidade

Nome do Servidor **Fabio Henrique de Carvalho**
 Cargo/Emprego Professor do Magisterio Superior
 Matrícula 1315995
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CENAMB
 Período de Licença 18 a 22.04.2017
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Nilton de Almeida Araujo**
 Cargo/Emprego Professor do Magisterio Superior
 Matrícula 1672537
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CCS
 Período de Licença 02 a 06.05.2017
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade - Prorrogação

Nome do Servidor **Fabio Henrique de Carvalho**
 Cargo/Emprego Professor do Magisterio Superior
 Matrícula 1315995
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CENAMB
 Período de Licença (prorrogação) 23.04 a 07.05.2017
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto Nº 8737/16

Nome do Servidor **Nilton de Almeida Araujo**
 Cargo/Emprego Professor do Magisterio Superior
 Matrícula 1672537
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CCS
 Período de Licença (prorrogação) 07 a 21.05.2017
 Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto Nº 8737/16

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor **Gicia de Araujo Rodrigues**
 Cargo/Emprego Chefia de Apoio ao Gabinete do Reitor
 Matrícula 1294571
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação GR
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Averbação de Tempo de Serviço

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			
NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS RAMOS BRANDAO			
MATRÍCULA SIAPE: 1618272		CARGO: CONTADOR	
PROCESSO Nº: 23402.001287/2017-14		TIPO AVERBAÇÃO: Bruta	
TIPOS DE DOCUMENTOS APRESENTADO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 03/05/2017.			
PERÍODO	ÓRGÃO/EMPRESA	DENOMINAÇÃO DA INCIDÊNCIA	DIAS AVERBADOS
03/07/1995 a 30/09/1997	ITACARE CONSULTORIA LTDA	Aposentadoria	821
Total dos dias averbados			821

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			
NOME DO SERVIDOR: MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA			
MATRÍCULA SIAPE: 1620137		CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
PROCESSO Nº 23402.001292/2017-27		TIPO AVERBAÇÃO: Bruta / Liquida	
TIPOS DE DOCUMENTOS APRESENTADO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 13/03/2017 e Certidão de Tempo de contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Filadelfia em 29/04/2014			
PERÍODO	ÓRGÃO/EMPRESA	DENOMINAÇÃO DA INCIDÊNCIA	DIAS AVERBADOS
14/09/1992 a 30/06/1995	BANCO DO BRASIL SA	Aposentadoria	1020

02/02/1998 a 30/09/2007	PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFA	Aposentadoria	3528
Total dos dias averbados			4548

Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 227, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0036/2017-CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2215900	ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA TENORIO	2017	02 a 15.05.2017	10 a 23.07.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 228, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 075/2017-GR, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1474839, para responder pela Ouvidoria da UNIVASF nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 229, DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
BRUNO MELLO DE MATOS	1085703	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	09.03.2017	23402.000920/2017-57
CRISTIANE DACANAL	1897911	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	02.03.2017	23402.001031/2017-15
FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976	Adjunto, 2	Adjunto, 3	19.02.2017	23402.000889/2017-54
MARIA LUCIANA LIRA DE ANDRADE	2648735	Adjunto, 1	Adjunto, 2	10.03.2017	23402.001028/2017-93
MICHELY CORREIA DINIZ	1669699	Adjunto, 3	Adjunto, 4	11.05.2017	23402.000979/2017-45
PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1999199	Adjunto, 2	Adjunto, 3	20.02.2017	23402.000968/2017-65

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 230, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista a Decisão nº. 047/2017 - CPPD, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, à servidora docente abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
FABIANA GOMES DOS PASSOS	1054058	Assistente A, 2	Mestrado	Assistente B, 1	07.04.2017	23402.001011/2017-36

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 231, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 002/2017-PROT/GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6297531	ELIAMARA SILVA HOFFMANN	2017	04 a 19.05.2017	19.06 a 04.07.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 232, DE 04 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002433/2016-48, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1984611	NANCY FREIRE CAVALCANTE	Assistente em Administração	Administrativo	52%	19.10.2016

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 233, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1035102, para responder pela Diretoria de Bolsas e Auxílios, no período de 08 a 25.05.2017, em virtude de afastamento do titular do referido cargo, código CD-04.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo no período de 26.04 a 07.05.2017.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 235, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 008/2017 – CSE-PROPLADI, resolve:

I - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA, Chefe da Seção de Emissão de Passagens e Diárias, matrícula SIAPE nº. 1537954, no exercício da Coordenação de Serviços Especializados do Gabinete da PROPLADI, no período de 28.03 a 17.04.2017, em virtude de licença médica da titular da referida Função, código FG-01.

II – Tornar sem efeito a Portaria/SGP nº. 224, de 25 de abril de 2017.

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	2016	08 a 19.05.20017	15 a 26.05.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 234, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0145/2017-PROAE, resolve:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 236, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da servidora docente abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
MARIA NACELHA FERREIRA OLIVEIRA	2171854	Auxiliar A, 1	Auxiliar A, 2	03.11.2016	23402.000890/2017-89

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 237, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 24/2017 - PROGEST, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1537709	ADRIANA GOMES RIBEIRO CRUZ	2017	09 a 22.05.2017	21.08 a 03.09.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 238, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1673404	MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM ENFERMAGEM)	10%	Médio	GR/SIASS/UNIVASF – Campus Petrolina, desempenhando atividades na Unidade SIASS da UNIVASF	Laudo Ambiental Nº. 154, de 14 de junho de 2016	01.11.2016	23402.000400/2009-34

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 239, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

2015, tendo em vista o Memorando nº. 064/2017-CGAB/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2139875, para responder pela Coordenação Administrativa da Secretaria do Gabinete, no período de 10.05 a

04.08.2017, em virtude de licença maternidade da titular da referida função, código FG-01.

II – CONVALIDAR os atos praticados no exercício da função no período de 17.04 a 09.05.2017.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 240, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 088/2017-GR, resolve:

PORTARIA/SGP Nº. 241, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 010/2017 – DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2134776	ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE	01/02/1995	E	12	13	27/04/2017
1732733	ANA KAROLINA LACERDA DO RÉGO DE ARAÚJO SÁ	15/10/2009	D	05	06	15/04/2017
1732708	ANA PAULA DE OLIVEIRA	15/10/2009	D	05	06	15/04/2017
1733225	CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	21/10/2009	D	05	06	21/04/2017
1620678	CLENILDA DA CRUZ CAVALCANTE	01/04/2008	D	06	07	01/04/2017
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	01/04/2008	D	06	07	01/04/2017
1859097	DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	21/03/2011	E	04	05	21/03/2017
1732575	DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	15/10/2009	D	05	06	15/04/2017
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA	01/04/2008	D	06	07	01/04/2017
1854139	FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA	28/03/2011	E	04	05	28/03/2017
1623448	KLEITON DE ANDRADE LINS	22/04/2008	E	06	07	22/04/2017
1621927	MARCOS DA MOTA SANTOS	14/04/2008	D	06	07	14/04/2017
1621830	MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	14/04/2008	D	06	07	14/04/2017
1620924	MILA RIBEIRO DOS SANTOS	14/04/2008	D	06	07	14/04/2017
1732794	NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA	15/10/2009	D	05	06	15/04/2017
1857633	RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	05/04/2011	D	04	05	05/04/2017
2256731	ROBERTO PAIM DIAS	13/10/2015	D	01	02	13/04/2017
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	23/10/2009	D	05	06	23/04/2017
1620465	TAQUIMARA DA SILVA SOUZA	01/04/2008	D	06	07	01/04/2017
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	01/04/2008	D	06	07	01/04/2017
1620916	VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	01/04/2008	E	06	07	01/04/2017
1618608	VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2008	D	06	07	01/04/2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 242, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001211/2017-99, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1100244	RONALD JUENYR MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	30%	24.04.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 243, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001191/2017-56, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1714003	DAMARIS YANA RIBEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	2	C	3	17.04.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 244, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001289/2017-11, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1265444	YURE ALVES DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	D	2	17.05.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 245, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 004/2017-STL/JRZ, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº. 1539005, para responder pela Chefia do Suporte Técnico aos Laboratórios, nos períodos de 07 a 16.06.2017 em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-05.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 246, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 095/2017-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
268643	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	2017	17 a 24.05.2017	22 a 29.05.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 247, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista a Decisão nº. 054/2017 e o Processo nº. 23402.000630/2017-11, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, ao servidor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	1295218	DOUTORADO	02.05.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 248, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista a Decisão nº. 053/2017 e o Processo nº. 23402.002967/2016-74, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, à servidora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	1329779	DOUTORADO	10.05.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 249, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades nos laboratórios da tabela abaixo, locais considerados insalubres, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Medicina – Campus Petrolina, desempenhando atividades no Laboratório de Microscopia e Laboratório de Anatomia	Laudo Ambiental Nº. 123, de 01 de abril de 2014	11.05.2017	23402.002942/2016-71

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 250, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1656329	ILLYANE ALENCAR CARVALHO SANTOS	ENFERMEIRO	10%	Médio	GR/SIASS/UNIVASF – Campus Petrolina, desempenhado atividades na Unidade SIASS da UNIVASF	Laudo Ambiental Nº. 154, de 14 de junho de 2016	09.05.2017	23402.001466/2008-61

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 251, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 096/2017-CFARM, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora CHEILA NATALY GALINDO

BEDOR, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1468017, para responder, como decana, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Farmacêuticas, no período de 18 a 21.05.2017, em virtude de férias do coordenador e do vice-coordenador do referido curso, código FCC.

II – Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 15 a 17.05.2017.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 252, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
LEONARDO SOUZA CAVALCANTI	1323311	Associado, 2	Associado, 3	27.03.2017	23402.001083/2017-83
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	Adjunto, 4	Associado, 1	25.02.2017	23402.000882/2017-32
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	Associado, 2	Associado, 3	04.04.2017	23402.001035/2017-95

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 253, DE 22 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de

2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	2016	22 a 26.05.2017	19 a 23.06.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 254, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 00254/2017/NUMAF/PSFVSF/PGF/AGU, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SGP nº. 217, de 25 de abril de 2017, que cancela, nos termos do Acórdão nº. 649/2017 – TCU, o pagamento de Retribuição por Titulação concedido através da Portaria/SGP nº. 419, de 09 de novembro de 2012, à servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1295751.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 255, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 083/2017-PROEN, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1464248	ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	2016	24 a 28.05.2017	26 a 30.05.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 256, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0167/2017-PROAE, resolve:

2015, e tendo em vista o Memorando nº. 36/2017-STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor VALTENCY REMIGIO SOUTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1620634, no exercício da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 03.04 a 17.05.2017, em virtude de afastamento do titular da referida função, código FG-03.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 40/2017-STI, resolve:

Nº. 257 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor THIAGO AURÉLIO ALEIXO OLIVEIRA, Chefe da Seção de Serviços e Aplicações Institucionais, matrícula SIAPE nº. 1773863, para responder cumulativamente pela Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Redes, no período de 29.05 a 02.06.2017, em virtude de afastamento do titular da referida função, código FG-01.

Nº. 258 - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA, Coordenador de Suporte, matrícula SIAPE nº. 1653562, para responder cumulativamente pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 29.05 a 02.06.2017, em virtude de afastamento do titular do referido cargo, código CD-03.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 259, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0167/2017-PROAE, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL, Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº. 1538320, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, no período de 24 a 27.05.2017, em virtude de

afastamento da titular e da substituta referido cargo, código CD-02.

II – Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função em 23.05.2017.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 260, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no

DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 084/2017-PROEN, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 2538803, para responder pela Procuradoria Educacional Institucional da PROEN, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida Função, código FG-01.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 261, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Enfermagem – Campus Petrolina, desempenhando atividades na Clínica Médica do Hospital de Urgências e Traumas – HU/UNIVASF	Laudo Ambiental Nº. 145, de 17 de abril de 2015	19.05.2017	23402.001346/2017-54

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 262, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 088/2017-PROEN, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2017, da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1464248	ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	2017	29.05 a 07.06.2017	31.05 a 09.06.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 263, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 93/2017-CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2054601	MARCOS SALES RODRIGUES	2017	25.05 a 05.06.2017	18 a 29.12.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 264, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2017, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1521256	CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO	2017	21 a 30.06.2017	11 a 20.07.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 265, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2017, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1457386	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO	2017	05 a 18.06.2017	03 a 16.11.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 266, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela

PORTARIA/SGP Nº. 268, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	1999458	Adjunto, 2	Adjunto, 3	09.04.2017	23402.001200/2017-17

Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 541/2017-SECAD-UNIVASF, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA NETO	2017	26.05 a 02.06.2017	14 a 21.08.2017

II - ALTERAR as férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA NETO	2017	05 a 14.06.2017	06 a 15.11.2017
			16 a 25.11.2017	25.12.2017 a 03.01.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 267, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 540/2017-SECAD, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora POLLYANNA MARTINS CRUZ GONÇALVES, Administradora, matrícula SIAPE nº. 2156985, para responder pela Coordenação dos Procedimentos de Acompanhamento da Fiscalização, nos períodos de 05 a 16.06.2017 e 19 a 26.06.2017, em virtude de férias e afastamento do titular da referida Função, código FG-01.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	Adjunto, 2	Adjunto, 3	28.02.2017	23402.001101/2017-27
DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE	1660660	Adjunto, 2	Adjunto, 3	27.05.2017	23402.001178/2017-05
EURICLESIO BARRETO SODRÉ	1490693	Assistente, 2	Adjunto, 1 (sem titulação)	26.02.2017	23402.001231/2017-60
FULVIO TORRES FLORES	1772732	Adjunto, 2	Adjunto, 3	15.04.2017	23402.001227/2017-00
MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	1999695	Adjunto, 2	Adjunto, 3	27.05.2017	23402.001170/2017-31
NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	Adjunto, 1	Adjunto, 2	13.03.2017	23402.001226/2017-57
ROSEMAIRY LUCIANE MENDES	1764031	Adjunto, 2	Adjunto, 3	26.04.2017	23402.001234/2017-01

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 269, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista a Decisão nº. 066/2017 – CPPD, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, à servidora docente abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES	1758971	Assistente A, 2	Mestrado	Assistente, 1	05.04.2017	23402.001161/2017-40

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 270, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista a Decisão nº. 067/2017 – CPPD, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor docente abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
EDMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	1673624	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	02.05.2017	23402.001248/2017-17

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 271, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2017, da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1544026	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	2017	31.05 a 09.06.2017	12 a 21.07.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 272, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 079/2017-PROEN, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	2017	30.05 a 09.06.2017	18 a 28.12.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 273, DE 30 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 103/2017-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1804614	CLÉBIO PEREIRA FERREIRA	2017	30.05 a 14.06.2017	15 a 30.12.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 274, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 102/2017-GR, resolve:

I - LOTAR os servidores abaixo relacionados na Coordenação de Residências Médicas - COREME/PRPPGI:

NOME	SIAPE	CARGO
ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	1664593	MÉDICO
ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	1801746	MÉDICO
DAVID LUIZ RAMOS BRANDÃO	1872161	MÉDICO
HENRIQUE DÓRIA DE VASCONCELLOS	2134800	MÉDICO
HUGO ALESSI LIMA MARTINS SOARES	1852691	MÉDICO
JEOVÁ CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR	1348276	MÉDICO
SERGIO RICARDO VIEIRA MACEDO	1862171	MÉDICO

II – REVOGAR a Portaria/SGP nº. 593, de 02 de dezembro de 2013.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Decisões

DECISÃO Nº 16/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO ARTIGO 16, INCISO XI DO ESTATUTO DA UNIVASF E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A INDICAÇÃO DO PROFESSOR DR. **CLÉBIO PEREIRA FERREIRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 17/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001960/2016-35, POR MAIORIA, **DECIDE: 1** - ESCOLHER MEDIANTE SORTEIO O RELATOR, COM 04 (QUATRO) SUPLENTE PARA O CASO DE EVENTUAIS IMPEDIMENTOS LEGAIS; **2** - ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS

PARA EMISSÃO DO PARECER PELO RELATOR, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PROCESSO, O QUAL SERÁ ENCAMINHADO LOGO EM SEGUIDA AOS DEMAIS CONSELHEIROS PARA CONHECIMENTO; **3** - AGENDAR PARA **O DIA 02 DE JUNHO DE 2017 ÀS 14 HORAS** EM SESSÃO RESERVADA O JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO DE FLS 179 a 215; **4** - **INTIMAR** O SERVIDOR **EDUARDO TADAYOSHI OMAKI** OU SEU PROCURADOR CONSTITUÍDO NOS AUTOS DA REFERIDA DATA DO JULGAMENTO E, QUERENDO, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS POR ESCRITO PROTOCOLANDO NA SECRETARIA DO CONUNI NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO, QUE ENCAMINHARÁ AOS MEMBROS DO CONSELHO PARA CONHECIMENTO; **5** - O SERVIDOR OU SEU PROCURADOR PODERÁ NA DATA DO JULGAMENTO, EM ATÉ 20 MINUTOS, EXPOR ORALMENTE SUAS RAZÕES FINAIS; **6** - OS CONSELHEIROS DEVERÃO ENTREGAR O VOTO POR ESCRITO E ASSINADO CONFORME ART. 22 § 1º C/C ART. 50 §3º DA LEI 9.784/99, NA SECRETARIA DO CONUNI, EM ENVELOPE LACRADO, A **PARTIR DO DIA 31 DE MAIO DE 2017 ATÉ O DIA 01 DE JUNHO ÀS 17 HORAS**, O QUAL SERÁ LIDO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO.

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 18/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001960/2016-35, EM ATENDIMENTO AO ITEM 1 DA DECISÃO Nº 17/2017 – CONUNI, DE 05/05/17, **DECIDE** DESIGNAR O RELATOR DO REFERIDO PROCESSO, ASSIM COMO LISTAR OS SEUS SUPLENTEs, APRESENTADOS CONFORME A ORDEM DE SORTEIO REALIZADO NESTA SESSÃO:

RELATOR:	
1º EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
SUPLENTEs:	
2º LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DOCENTE
3º NEITON SILVA MACHADO	DOCENTE
4º LUIZ MARIANO PEREIRA	DOCENTE
5º ATILA DE MENEZES LIMA	DOCENTE

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 19/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR:

01. OS NOMES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPORER A "COMISSÃO EXPANSÃO SALGUEIRO":

NOME	CARGO/CATEGORIA	INDICAÇÃO
TELIO NOBRE LEITE	VICE-REITOR	REITOR
ANTONIO PIRES CRISÓSTOMO	PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO	REITOR
LEONARDO DE SOUZA CAVALCANTI	ASSESSOR DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	REITOR
MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	DOCENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
ÂNGELO ANTONIO MACEDO LEITE	DOCENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	DOCENTE	CONUNI
LUCÍDIO LOPES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	CONUNI
JÉSSICA ALMEIDA PEIXINHO	DISCENTE	CONUNI

02. QUE O DECANO DA REFERIDA COMISSÃO, PROFESSOR TELIO NOBRE LEITE, ASSUMA A PRESIDÊNCIA INTERINAMENTE, ATÉ QUE HAJA A ESCOLHA DO PRESIDENTE PELOS MEMBROS.

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 20/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001225/2017-11, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 15/2017 – CONUNI, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O NOME DOS PROFESSORES **ALEXANDRE FRANCA BARRETO** E **MARCELA FULANETE CORRÊA** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA, DE FORMA TEMPORÁRIA, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO PELO COLEGIADO.

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 21/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM PSICOLOGIA – CEPESI, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, CONSUBSTANCIADA NO PROCESSO Nº 23402.001079/2017-15, **DECIDE** APROVAR, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, O NOME DA SENHORA **ROSEANA PACHECO REIS BATISTA**, PARA PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO COMO PSICÓLOGA NO REFERIDO CENTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO SETOR.

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 22/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23402.001316/2013-14, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 23/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001603/2012-43, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO DE Nº 04/2017, DE 14/03/17, DO CONSELHO DE CURADORES, QUE ALTEROU A RELAÇÃO TITULAR-SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, ESTABELECIDA PELA DECISÃO Nº 04/2016 - CONCUR, DE 03/06/2016, CONFORME SEGUE:

01. "LUIZ MAURICIO CAVALCANTE SALVIANO E JOSE DE CASTRO SILVA" PARA "JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA E JOSE DE CASTRO SILVA";
02. "CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA E JOSÉ LUIZ MOREIRA DE CARVALHO" PARA "WAYNER TRISTÃO GONÇALVES E JOSÉ LUIZ MOREIRA DE CARVALHO"

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 24/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO Nº 19 DO NOVO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA 148/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PUBLICADA NO DOU DE 13/08/2012, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002171/2016-11, E MEDIANTE A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR OS NOMES ABAIXO RELACIONADOS, PARA REPRESENTAREM A COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE CURADORES, COM MANDATO DE ATÉ 02 ANOS, A CONTAR DESTA DATA.

NOME	ENTIDADE	SITUAÇÃO
SUELI BATISTA LEAL	INSTITUTO MÚLTIPLO DE CIDADANIA - IMC	TITULAR
OMAR TORRES DIAS	LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DO VALE	SUPLENTE

PETROLINA, 05 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 25/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA A RESOLUÇÃO Nº 07/2017, DE 16/02/17, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001290/2017-38 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017:

1. RETORNO DAS AULAS DO PERÍODO DE 2017.2 APÓS RECESSO – 15/01/2017;
2. RETIRAR OS RECESSOS ACADÊMICOS DA SEGUNDA-FEIRA ANTERIOR, SEXTA-FEIRA E SÁBADO POSTERIOR AO DIA DECRETADO FERIADO.

PETROLINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 26/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23402.001166/2014-20, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI (2016 – 2025) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

PETROLINA, 12 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 27/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001140/2015-62, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ASSESSORAR A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NA ELABORAÇÃO DE UM ATO NORMATIVO QUE REGULAMENTARÁ O EXPOSTO NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – CONUNI, DE 26/08/16, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

NOME	CATEGORIA
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	DOCENTE
RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	DOCENTE
MONY ERIKA PEREIRA MENDES	DISCENTE

PETROLINA, 12 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 28/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – CONUNI, DE 26/08/16, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001140/2015-62, POR MAIORIA DA PLENÁRIA,

DECIDE DELEGAR A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL A ELABORAÇÃO DE UM ATO NORMATIVO PARA DETERMINAR OS VALORES REFERENTES ÀS TAXAS DE MANUTENÇÃO E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA UNIVASF, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA.

PETROLINA, 12 DE MAIO DE 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 29/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001348/2017-43 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** ALTERAR NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA “**CIRURGIA VASCULAR**”, A TITULAÇÃO PARA “MESTRE” COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 26 DE MAIO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 30/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001318/2017-37, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DOS PROFESSORES **ALEXANDRE FRANCA BARRETO** E **MARCELA FULANETE CORRÊA** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PETROLINA, 26 DE MAIO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 31/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA OS ITENS II E IV DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 08/2014 – CONUNI, DE 04/04/14, E O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001344/2017-65, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME DAS

PROFESSORAS **SHIRLEY MACÊDO VIEIRA DE MELO** E **ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE DIRETORA E VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PRÁTICAS EM PSICOLOGIA – CEPPSI, COM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.

PETROLINA, 26 DE MAIO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 32/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001603/2012-43, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A INDICAÇÃO DO NOME DA DOCENTE **ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS** PARA COMPOR O CONSELHO DE CURADORES NA CONDIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DA DOCENTE CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA.

PETROLINA, 26 DE MAIO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 33/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO Nº 12 DO NOVO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA 148/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PUBLICADA NO DOU DE 13/08/2012, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002172/2016-66, E MEDIANTE A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O NOME ABAIXO RELACIONADO, PARA REPRESENTAR A COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO, COM MANDATO DE ATÉ 02 ANOS, A CONTAR DESTA DATA.

NOME	ENTIDADE	SITUAÇÃO
OMAR DIAS TORRES	LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DO VALE	TITULAR

PETROLINA, 26 DE MAIO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 34/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001204/2017-97, E MEDIANTE A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA

PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O PLANO ESTRATÉGICO QUADRIENAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVASF (2016-2019).

PETROLINA, 26 DE MAIO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Regulamenta os critérios para concessão e manutenção de bolsas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº. 76/2010 e seu anexo (Regulamento do Programa de Demanda Social – DS).

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 que Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

CONSIDERANDO o [decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977](#) que regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2014 que Estabelece Normas Gerais das Atividades de Pós-Graduação da Univasf;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.000906/2017-53 e;

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária na reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar os critérios para concessão e manutenção de bolsas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

TÍTULO I DOS CURSOS STRICTO SENSU:

Art. 2º Caberá a CAPES definir a quantidade de bolsas do Programa de Demanda Social (DS) que será concedida a cada programa de pós-graduação e a quota da Pró-Reitoria.

Parágrafo único. Caso seja identificada a existência de bolsas ociosas em algum Programa de Pós-Graduação (PPG), a Câmara de Pós-Graduação poderá deliberar sobre o remanejamento dessas bolsas entre os PPG da Univasf, quando permitido pela CAPES.

Art. 3º Compete aos Colegiados indicar os bolsistas a Diretoria de Pós-Graduação para a implementação da bolsa DS no sistema da CAPES além de supervisionar o desempenho do bolsista, podendo propor substituição e cancelamento de bolsistas nos termos das normas da CAPES, e da Univasf.

Art. 4º Compete ao pesquisador responsável pela bolsa indicar o nome do discente, aprovado em processo seletivo, ao coordenador do curso de pós-graduação para implementação de bolsa concedida por agências de fomento abrangentes a atuação da Univasf.

Art. 5º Caberá a cada PPG *Stricto Sensu* fixar normas específicas para a manutenção das bolsas concedida pela CAPES ou por entidade de fomento estadual.

Art. 6º Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos, o cumprimento dos requisitos do Art. 9º da Portaria CAPES nº. 76/2010 e seu anexo (Regulamento do Programa de Demanda Social – DS).

TÍTULO II DOS CURSOS LATO SENSU

Art. 7º Os Programas de Residências Médicas (COREME), Multiprofissionais (COREMU) poderão ser financiados pelo Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Instituições Públicas ou Privadas parceiras e Secretarias Municipais e Estaduais, e o repasse será de responsabilidade da Instituição Formadora e Executora, ou das Instituições mantenedoras dos Programas de Residência Médica e/ou Multiprofissional.

Art. 8º Os Programas de residência institucionais e que não estão relacionados no Art. 7º poderão ser financiados com recursos próprios da Univasf, dependendo da disponibilidade orçamentária. Para os programas passíveis de geração de receita própria, tal receita será destinada como contrapartida ao pagamento das bolsas.

§ 1º A utilização de receita própria para pagamento de bolsas ocorrerá apenas se os recursos gerados retornarem integralmente ao setor gerador, desde que concedido o orçamento específico.

Art. 9º Para concessão de bolsa aos profissionais de saúde residentes, serão aplicados os seguintes critérios:

I – Ter sido aprovado em processo seletivo;

II – Estar devidamente matriculado no Programa de residência.

III – Não ter outra fonte de remuneração nem vínculo empregatício

Art. 10. A manutenção da bolsa de residência multiprofissional (COREMU) será condicionada ao atendimento do parágrafo primeiro do Artigo 43 do Regimento do Programa de Residência Multiprofissional da Univasf.

Art. 11. A manutenção da bolsa de residência médica (COREME) será condicionada ao atendimento aos parágrafos 1º e 2º do Artigo 11 do Regimento Interno da Residência Médica da Univasf, que trata das penalidades por faltas ao atendimento do referido documento.

Art. 12. A manutenção das bolsas de Programas de aprimoramento ou especialização institucional vinculadas às atividades de Medicina Veterinária será regida pelo conselho do curso.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Regulamenta os aspectos relacionados ao seguro contra acidentes pessoais e de vida dos profissionais contemplados com bolsas BFT, DCR ou PNPd, bem como aos pesquisadores voluntários e discentes vinculados aos programas de pós-graduação stricto ou lato sensu.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade legal de se estabelecer as diretrizes gerais e normas para regularização da aquisição de seguro contra acidentes pessoais e de vida dos profissionais vinculados às atividades da Pós-graduação no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.000907/2017-06 e;

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária, na reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Para todos os efeitos desta resolução ficam estabelecidas as seguintes definições para os dispositivos jurídicos e/ou administrativos previstos na legislação em vigor sobre as atividades de programas de bolsas BFT, DCR E PNPd ou atividades vinculadas aos cursos de Pós-graduação, mencionada no preâmbulo desta resolução:

I. "Bolsas BFT e DCR": programas permanentes financiados pela FACEPE para atrair e fixar, em Pernambuco, pós-graduados de todas as áreas do conhecimento. Reuni competências para os setores relacionados à nova economia estadual e expandir a pesquisa no interior do Estado.

a. BFT: Bolsa de Fixação de Técnico de Apoio à Pesquisa.

b. DCR: Bolsa de Desenvolvimento Científico Regional.

c. PNPd: Programa Nacional de Pós-Doutorado.

II. "Bolsas PNPd": Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu acadêmicos recomendados pela CAPES.

III. "Profissional": o qual se trata nessa Resolução são profissionais graduados, mestres ou doutores com comprovação do vínculo em programas de bolsas BFT, DCR, PNPd ou cursos de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu.

IV. "Orientador": Professor da área a ser desenvolvida a atividade do profissional. Será responsável pelo desenvolvimento do plano de trabalho, acompanhamento e avaliação das atividades do profissional, garantido a equivalência entre as atividades desenvolvidas e os requisitos necessários para aquisição do título ou certificação;

Art. 2º O objetivo do seguro contra acidentes pessoais e de vida para os profissionais vinculados a programas de bolsas BFT, DCR e PNPd e cursos de pós-graduação da Univasf é assegurar quanto ao pagamento de indenização em casos de acidente pessoal ou morte, ocorridos durante desenvolvimento de atividades relacionadas ao vínculo com programas de bolsa BFT, DCR ou PNPd ou atividades vinculadas aos cursos de Pós-graduação Stricto-sensu e Lato-sensu.

Art. 3º A contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida é facultativa para o profissional estabelecer o vínculo com a Univasf, sendo de importância fundamental para a segurança do (a) profissional, deve assegurar o atendimento durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Parágrafo único. Em caso do profissional optar pela não contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora à sua escolha, deverá atestar mediante termo de responsabilidade, em anexo, ter ciência da total isenção da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde e integridade física, ocasionadas por acidentes pessoais.

Art. 4º É de inteira responsabilidade do profissional a aquisição em seguradora, à sua escolha, do seguro contra acidentes pessoais e de vida.

Art. 5º A Universidade Federal do Vale do São Francisco não acobertará em nenhuma hipótese, casos de acidente pessoal ou morte ocorridos durante o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelos profissionais a que se trata nessa resolução.

Art. 6º A Univasf não interfere na escolha da seguradora, porém o seguro contra acidentes pessoais e de vida deve garantir ao beneficiário a maior cobertura possível, inclusive de repatriação funerária e acompanhamento de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves.

Art. 7º A Univasf não estabelecerá o valor mínimo ou máximo para contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida, ficando a critério do profissional a escolha que melhor se adequa às suas condições financeiras, porém o seguro deve cobrir no mínimo obrigatoriamente casos de:

- a. morte;
- b. morte por acidente;
- c. invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA);
- d. invalidez permanente total por acidente (IPTA);
- e. invalidez Permanente por Acidente Majorada (IPAM);
- f. invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD);
- g. invalidez Laborativa Permanente Total por Doença (ILPD).

Art. 8º A aquisição do seguro contra acidentes pessoais e de vida por parte do profissional isenta a Univasf da responsabilidade por eventual despesa médica, hospitalar e funerária.

Art. 9º A Univasf não se responsabiliza pelas despesas decorrentes de lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente não cobertas pelo seguro de acidentes pessoais individual e de vida contratado, independente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período da bolsa ou atividade de pós-graduação.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

Art. 10. A prestação de contas da contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida deverá ser feita no momento da contratação do profissional, diretamente no Colegiado de Pós-graduação após finalizado o processo seletivo, para aquisição da bolsa ou matrícula em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, mediante a apresentação do comprovante de aquisição da apólice, no qual conste o (a) bolsista ou discente como titular do plano, especificando o nome do(a) segurado(a), a vigência do seguro, coberturas previstas e valor pago.

Art. 11. Quando se tratar de renovação/prorrogação de bolsa ou vínculo com o programa de Pós-graduação, apresentar renovação do contrato de seguro contra acidentes pessoais e de vida, por igual período da prorrogação.

Art. 12. Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

Eu, _____ portador(a) do CPF Nº _____ e do RG Nº _____, expedido por _____, residente a _____, no ato desta matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais. Optando assim pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha.

Eu _____ acima qualificado, doravante denominado pós-graduando em _____, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

1 DECLARAÇÃO -- O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno

conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.

2 CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O participante ao assinar o presente termo isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais.

3 RESPOSNSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais.

Data: ____/____/____

Assinatura

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

Altera em parte a Resolução nº 11/2016 – Conuni, que dispõe sobre a gestão e utilização de espaços físicos para realização de eventos nos Campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.001140/2015-62 e,

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da Plenária, na reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º O preâmbulo da Resolução nº 11/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a gestão e utilização de espaços físicos para realização de eventos nos Campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf.

Art. 2º Incluir os incisos IV, V e VI e os parágrafos 1º, 2º e 3º no Art. 3º da referida resolução, como segue:

IV. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, referente aos Restaurantes Universitários dos Campi da Univasf.

V. Direção do Hospital Veterinário Universitário, referente ao auditório do Hospital Veterinário.

VI. Coordenação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, referente ao auditório do SIASS.

§1º A utilização dos Restaurantes Universitários será autorizada somente aos sábados, domingos e feriados.

§2º Referente à locação dos Restaurantes Universitários, será cobrado o valor de diária, sem distinção entre taxa de manutenção e de utilização, em conformidade com o Anexo III.

§3º A autorização para locação dos Restaurantes Universitários será condicionada à contratação da empresa concessionária prestadora do serviço de fornecimento de refeições para os restaurantes universitários, conforme contrato vigente.

Art. 3º Incluir no inciso II do Art. 3º a alínea "c" com o texto abaixo:

c. Auditório da Reitoria do Campus Sede.

Art. 4º O texto do Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As solicitações de espaços físicos feitas pela comunidade interna ou externa deverão ser feitas por meio de memorando e de ofício, respectivamente, e serão apreciadas de acordo com a ordem cronológica de apresentação aos órgãos responsáveis pela gestão dos espaços físicos, priorizando-se as atividades internas, conforme estabelecido em ato normativo da Propladi.

Art. 5º Excluir os anexos I e II da Resolução nº 11/2016, mencionados no Art. 6º, alterando a redação desse artigo para:

Art. 6º Os valores referentes às taxas de manutenção e de utilização dos espaços físicos tratados nesta Resolução serão definidos através de portaria normativa do reitor, podendo estes valores serem reajustados anualmente, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM).

Art. 6º Incluir o parágrafo único no Art. 6º, com a seguinte redação:

Parágrafo único. As propostas de reajustes deverão ser encaminhadas pelos setores responsáveis pelo(s) espaço(s), devidamente justificadas, para apreciação do reitor.

Art. 7º Incluir os artigos 22-A, 23-A e 23-B, conforme segue:

Art. 22- A Em caso do não pagamento dos valores estipulados nesta Resolução e ocorrendo a realização do evento, a Univasf poderá inscrever o devedor na dívida ativa da União, até que o pagamento seja efetivamente realizado.

Art. 23-A Em caso de desistência do evento e tendo ocorrido o pagamento da GRU, a Universidade não devolverá os recursos efetivamente recolhidos, ficando ao locatário a faculdade de utilizar o espaço, nas mesmas condições ora pactuadas, pelo prazo de 12 meses. Após este período perecerá o direito de uso.

Art. 23-B Não serão realizados eventos nos auditórios da Univasf em domingos e feriados, salvo eventos de grande porte estabelecidos previamente no calendário acadêmico.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 13/2017

Regulamenta a Mobilidade Acadêmica para estudantes de graduação no âmbito da Univasf

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o acordo que estabelece o Convênio que institui o PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA, firmado entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil, por meio do Ofício Circular – SE/ANDIFES nº 033/2003, de 04 de abril de 2003;

CONSIDERANDO os termos do convênio para o Programa de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, e a necessidade de sua adequação às demandas institucionais e a evolução do Programa nas IES conveniadas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos relativos à concessão de autorização ao aluno da Univasf para cursar disciplinas em outras IES, assim como a concessão de autorização ao aluno de outras IES para cursar disciplinas nesta Instituição;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.001041/2017-42 e,

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2017, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Resolução define normas para o estabelecimento dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacionais, vinculados a Acordos de Cooperação, visando incentivar a interação acadêmica entre as Instituições de Ensino Superior (IES).

Art. 2º Poderão participar desse programa, somente alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelas IES brasileiras, que:

§1º Tenha integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro e para o segundo semestre letivo do curso, e possua, no máximo, uma (01) reprovação por período letivo;

§2º Apresentem desempenho acadêmico exigido pelo programa do qual pretende participar;

§3º Apresentem plano de estudo previamente aprovado pelo Colegiado do Curso;

§4º Atendam a todos os requisitos dos Termos de Acordo de Cooperação assinados pela Univasf.

Art. 3º A participação do estudante no Programa de Mobilidade terá duração máxima de dois semestres letivos, consecutivos ou não.

§1º Os termos, exigências e período de duração de programas específicos serão estipulados em editais correspondentes;

§2º Durante o período em que permanecer no Programa de Mobilidade Acadêmica, o aluno terá sua vaga assegurada na sua IES de origem e será considerado um aluno com vínculo temporário na instituição de destino.

§3º Em casos excepcionais, a renovação, sucessiva ou intercalada, poderá ocorrer por mais um período letivo, desde que a solicitação obtenha a anuência da Proen/Univasf e da instituição conveniada.

Art. 4º A participação do estudante no Programa de Mobilidade terá duração máxima de dois semestres letivos, consecutivos ou não.

§1º Os termos, exigências e período de duração de programas específicos serão estipulados em editais correspondentes;

§2º Durante o período em que permanecer no Programa de Mobilidade Acadêmica, o aluno terá sua vaga assegurada na sua IES de origem e será considerado um aluno com vínculo temporário na instituição de destino.

§3º Em casos excepcionais, a renovação, sucessiva ou intercalada, poderá ocorrer por mais um período letivo, desde que a solicitação obtenha a anuência da Proen/Univasf e da instituição conveniada.

Art. 5º O estudante vinculado a curso de graduação da Univasf em mobilidade estudantil terá sua matrícula registrada no sistema de gestão acadêmica vigente, na forma de "mobilidade estudantil nacional", pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico desta instituição, após encaminhamento pelo DPEG.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

Art. 6º Os Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional serão coordenados pela Diretoria de Programas Especiais de Graduação (DPEG), com o apoio da Pró-Reitoria de Ensino e das Coordenações dos Colegiados Acadêmicos.

Parágrafo único. Toda documentação inicial para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional deve ser encaminhada ao DPEG.

Art. 7º O DPEG será responsável pelos procedimentos gerais relativos aos Programas de Mobilidade Acadêmica, tendo como atribuições:

- I. Verificar a possibilidade de matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s) pelo aluno proveniente de outras IES; e
- II. Indeferir a mobilidade de alunos da Univasf que não atendam às exigências do Programa de Mobilidade Acadêmica das IES para a qual ele se candidatou.

Art. 8º Os Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional serão coordenados pela Diretoria de Programas Especiais de Graduação (DPEG), tendo como atribuições:

- I. Receber toda documentação inicial para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional;
- II. Verificar a possibilidade de matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s) pelo aluno proveniente de outras IES; e
- III. Indeferir a mobilidade de alunos da Univasf que não atendam às exigências do Programa de Mobilidade Acadêmica das IES para a qual ele se candidatou.

Art. 9º Para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica, o aluno deve providenciar a seguinte documentação:

- I. Histórico escolar atualizado;
- II. Comprovante de matrícula no semestre da solicitação, fornecido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA;
- III. Requerimento para inclusão no programa de Mobilidade Acadêmica (Anexo I – estudantes da Univasf e Anexo II – estudantes de outras IES);
- IV. Programa(s) de disciplina(s) que deseja cursar durante a Mobilidade Acadêmica em outra IES;
- V. Cópia do CPF e RG;
- VI. Cópia do comprovante de residência.

Art. 10. O envio de documentação para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica deve atender o calendário de cada IES ou Edital específico.

§ 1º O prazo para solicitação de Mobilidade Acadêmica Nacional, para alunos de outras IES, será definido no Calendário Acadêmico da Univasf.

§ 2º A solicitação de Mobilidade Acadêmica Nacional, para alunos da Univasf, deve ser protocolada no DPEG com 60 dias de antecedência ao prazo definido no Calendário Acadêmico da IES de interesse.

Art. 11. Ao término da mobilidade, o aluno deverá apresentar aos setores responsáveis pelo Programa de Mobilidade Acadêmica, até sessenta (60) dias após seu retorno, os resultados da experiência em forma de relatório escrito como forma de registro.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS PARA ALUNOS DA UNIVASF

Art. 12. O período de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica será computado na contagem para integralização do curso no qual o aluno estiver matriculado.

Parágrafo único. O aluno estará autorizado a se afastar da Univasf para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica quando a instituição de destino comunicar formalmente sobre a aceitação do aluno, acompanhada dos respectivos comprovantes de matrícula.

Art. 13. Os estudantes de graduação da Univasf, devidamente matriculados, poderão solicitar o afastamento para cursar disciplina(s) em outras IES, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os seguintes procedimentos e/ou requisitos:

- I. A solicitação de afastamento para cursar disciplina(s) em outra IES será feita pelo estudante, regularmente matriculado, por meio de requerimento ao DPEG/PROEN, acompanhado da documentação constante Art.7º, respeitando o Edital ou Calendário Acadêmico estabelecido na IES de destino;
- II. Caberá ao Colegiado de Curso da Univasf, ao qual o aluno está vinculado, analisar e aprovar o Plano de Estudo, constando o(s) programa(s) da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s) pelo aluno na Instituição receptora, de modo a subsidiar a posterior e obrigatória concessão de equivalência de estudos para fins de integralização curricular, em caso de aprovação do aluno, quando do seu retorno à instituição;
- III. Na avaliação de equivalência entre os componentes curriculares das graduações envolvidas, deverá ser verificada a compatibilidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento), considerando o conteúdo programático e a carga horária.

Art. 14. O DPEG encaminhará à SRCA a solicitação de registro dos dados de equivalência e aproveitamento de créditos no Histórico Escolar, mediante apresentação de:

- I. Documentação emitida pela instituição de destino, contendo todas as disciplinas cursadas, as respectivas notas, frequência e resultados finais obtidos;

II. Plano de trabalho, devidamente pré-aprovado pela Coordenação do Colegiado Acadêmico no início ou durante o processo de mobilidade.

§1º Disciplinas realizadas durante o período de mobilidade que não constem no plano de estudo, aprovado pelo Colegiado Acadêmico do Curso, podem ser aproveitadas com dispensa, desde que seja solicitada a análise e aprovada a equivalência de disciplinas no âmbito do Colegiado Acadêmico.

§2º O aluno deverá efetuar a matrícula para o período letivo imediatamente posterior ao término do afastamento, respeitando o Calendário Acadêmico da Univasf.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS PARA ALUNOS DE OUTRAS IES

Art. 15. Os cursos de graduação da Univasf, por meio de cada Colegiado e com a anuência da Pró-Reitoria de Ensino, poderão receber estudantes de Cursos de Graduação de outras IES para cursar atividades acadêmicas curriculares, desde que observados os seguintes procedimentos e/ou requisitos:

I. O responsável pelo Convênio de Mobilidade Acadêmica da Instituição de origem deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) a solicitação do aluno para cursar as atividades acadêmicas curriculares na Univasf;

II. A Univasf analisará somente solicitação acompanhada de plano de estudo, apresentado no Requerimento de inclusão no Programa de Mobilidade, devidamente aprovado pelo órgão responsável na Instituição de Origem do estudante, recebida no prazo estabelecido em seu calendário acadêmico;

III. O registro do estudante de Convênio/ANDIFES deverá ser feito pelo DPEG/Proen, sendo que o aluno terá vínculo acadêmico temporário com a Univasf e este não poderá ultrapassar o período estabelecido nos Termos de Acordo de Cooperação assinados pela Univasf;

§1º O estudante em mobilidade acadêmica terá direito de acesso ao acervo da Biblioteca e demais dependências da Instituição oferecidas aos estudantes da Univasf;

§2º Ao término do período de vínculo temporário, o estudante beneficiado terá sua nota disponibilizada, somente após o "nada consta" da Biblioteca Universitária com relação ao acervo bibliográfico e do Colegiado Acadêmico, com relação aos bens e equipamentos utilizados durante a sua permanência na Univasf.

Art. 16. O aluno oriundo de outra IES será recebido pelo DPEG/Proen e encaminhado à SRCA para matrícula nas disciplinas solicitadas.

§1º Em caso de o número de pedidos superar o número de vagas disponíveis para atendimento pela Univasf, a seleção dos candidatos será realizada pelo DPEG, observando-se a aplicação do argumento de classificação, obtido pela fórmula:

$$\text{Argumento de Classificação} = (MG \times 0,4) + (MC \times 0,6)$$

Onde:

MG = Média geral do aluno no curso de origem

MC = Média da carga horária cursada, que corresponde à:

$$MC = (CC/CT) \times 10$$

CC = Carga horária cursada no curso de origem

CT = Carga horária total do curso de origem

§2º O aluno receberá um número de matrícula, registrado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA.

Art. 17. O DPEG/Proen deverá comunicar formalmente a aceitação do aluno à instituição de origem, com o respectivo comprovante de matrícula e as disciplinas a serem cursadas.

Art. 18. As rotinas administrativas referentes à execução dos procedimentos do Programa de Mobilidade Acadêmica na Univasf serão estabelecidas pela Pró-Reitoria de Ensino/DPEG.

Art. 19. A Univasf se exime de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas de manutenção de estudante em modalidade, incluindo deslocamento, alimentação, moradia e de atendimento médico hospitalar.

Art. 20. Os casos omissos nesta Resolução serão apreciados pelo DPEG e submetidos à aprovação da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se a Resolução 07/2008 e as demais disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de maio de 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Anexo I - Requerimento para inscrição no programa de mobilidade estudantil – estudantes da Univasf**1. DADOS PESSOAIS:**

NOME COMPLETO (sem abreviações):			
CPF:	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CURSO:	PERÍODO:	CAMPUS:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	e-mail:	

2. IFES DESTINO:

Instituição:				
Nome do curso:				
Período pretendido:	Ano:	Sem:	Início:	Término:

3. DISCIPLINAS QUE CURSARÁ - PLANO DE ESTUDO PROPOSTO:

Nome/Código da disciplina na IES destino	CH	Nome/Código disciplina equivalente na Univasf	CH

4. JUSTIFICATIVA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA

--

Declaro estar ciente e de acordo com os Termos de Convênio do Programa de Mobilidade Acadêmica que divulga as normas para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

PARECER DO COLEGIADO DE CURSO	
() DEFERIDO E AUTORIZADO POR UM SEMESTRE	() INDEFERIDO
Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso	Local e Data

PARECER DO DPEG	
() DEFERIDO E AUTORIZADO POR UM SEMESTRE	() INDEFERIDO
Assinatura e carimbo do DPEG	Local e Data

Anexo II - Requerimento para inscrição no programa de mobilidade estudantil – estudantes de outras IES**1. DADOS PESSOAIS:**

NOME COMPLETO (sem abreviações):			
CPF:	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CURSO:	PERÍODO:	CAMPUS:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	e-mail:	

2. IES ORIGEM:

Instituição:				
Nome do curso:				
Período permanência:	Ano:	Sem:	Início:	Término:

3. DISCIPLINAS QUE CURSARÁ - PLANO DE ESTUDO PROPOSTO:

Nome/Código da disciplina na IES origem	CH	Nome/Código disciplina equivalente na Univasf	CH

4. JUSTIFICATIVA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA

--

Declaro estar ciente e de acordo com os Termos de Convênio do Programa de Mobilidade Acadêmica que divulga as normas para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

APROVAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA MOBILIDADE NA IES	
() DEFERIDO E AUTORIZADO POR UM SEMESTRE	() INDEFERIDO
_____	_____
Assinatura e carimbo	Local e Data

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Ailson de Menezes Andrade**
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
 Matrícula SIAPE: 2537809
 Órgão de Lotação: Diretoria de Planejamento
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Bruno Cezar Silva
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Pró- Reitoria da PROPLADI
 Ocupada:
 Código: CD-2
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 587/2016
 Período do
 Afastamento: 02 a 08.04.2017
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Titular: Macedo
 Cargo ou Função a Ser: Diretoria do DNSP
 Ocupada:
 Código: CD-4
 Ato da Designação: Portaria/GR nº. 221/2017
 Período do
 Afastamento: 24 a 30.04.2017
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Aline Braga de Carvalho Guedes**
 Cargo: Coordenação de Carreira DNSP
 Matrícula SIAPE: 1618627
 Órgão de Lotação: DNSP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Thiago Aurelio Teodoro de

Nome do Servidor: **Andrey Tavares da Silva**
 Cargo: Coordenação de Infraestrutura Servicos de Rede
 Matrícula SIAPE: 1673236
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Jonildo Martins Cordeiro
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Secretaria de Tecnologia da Informação
 Ocupada:
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 210/2017
 Período do
 Afastamento: 17 a 26.04.2017
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Afonso Marques de Sa Filho**

Cargo: Assistente em Administracao

Matrícula SIAPE: 2139875

Órgão de Lotação: GR

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juscileia Lopes da Silva Roza

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe do Protocolo da Sec do Gabinete

Código: FG-04

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 239/2017

Período do Afastamento: 01 A 16.04.2017

Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Antonio Tavares Cordeiro**

Cargo: Chefia do Setor Pagamento e Bolsas

Matrícula SIAPE: 1035102

Órgão de Lotação: PROAE

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Augusto Mousinho Gomes

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Bolsas e Auxilios

Código: CD-04

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 222/2017

Período do Afastamento: 24 A 30.04.2017

Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Dewilson Luiz de Oliveira**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1554918

Órgão de Lotação: SIBI

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato Marques Alves

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenacao da Biblioteca do Campus Juazeiro

Código: FG-01

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 133/2017

Período do Afastamento: 06 a 15.03.2017

Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Elida Costa Ramalho Carneiro**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1673851

Órgão de Lotação: SECAD

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Deuzilene Braga Santana

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenacao de Planejamento, Alterações e Controle Da SECAD

Código: FG-01

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 165/2017

Período do Afastamento: 27.03 a 30.04.2017

Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ferdinando Oliveira Carvalho**

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1804976

Órgão de Lotação: CEFIS

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Patricia Avello Nicola Pereira

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Mestrado em Ciencias da Saude e Biologicas

Código: FCC

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 438/2016

Período do Afastamento: 01 a 30.04.2017

Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Gicia de Araujo Rodrigues**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1294571

Órgão de Lotação: STL

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcia da Silva Amorim

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Apoio Administ a Reitoria

Código: FG-04

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 677/2016

Período do Afastamento: 01 a 16.04.2017

Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Isabel Cristina Sampaio Angelim**
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula SIAPE: 1656283
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Marcia Medeiros de Araujo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pro-Reitoria da PROAE
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 054/2017
 Período do Afastamento: 01 a 04.04 e 08 a 30.04.2017
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luciana Souza Oliveira**
 Cargo: Chefe do Setor de Processamento Tecnico
 Matrícula SIAPE: 1610901
 Órgão de Lotação: SIBI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Marcio Pedro Carvalho Pataro de Queiroz
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Compras de Acervo
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 583/2013
 Período do Afastamento: 22 a 31.03.2017
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luiz Carlos Pinto Ribeiro**
 Cargo: Assistente em Administracao
 Matrícula SIAPE: 1852697
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Silvia Leticia de Franca Souza
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Compras e Licitações
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 174/2017
 Período do Afastamento: 28 a 31.03.2017
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcelo Augusto Saturnino da Silva**
 Cargo: Assistente de Apoio ao SIBI
 Matrícula SIAPE: 3677104
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria de Lourdes de Souza Silva Santos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Setor de Armaz e Distribuição de Materiais
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 627/2014
 Período do Afastamento: 01 A 08.04.2017
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Cilene Freire De Menezes**
 Cargo: Professor Do Magisterio Superior
 Matrícula SIAPE: 2052759
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Manoel Messias Alves De Souza
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CCINAT
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 498/2016
 Período do Afastamento: 18 a 19.04 e 24 a 30.04.2017
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria de Fatima Paixao Feitosa**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1664612
 Órgão de Lotação: NPSI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Karla Daniele de Sa Maciel Luz
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do NPSI
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 749/2016
 Período do Afastamento: 01 a 30.04.2017
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mário Adriano Ávila Queiroz**
 Cargo: Assessoria da PRPPGI
 Matrícula SIAPE: 1669833
 Órgão de Lotação: CZOO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Jackson Roberto Guedes Da Silva Almeida
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitoria da PRPPGI
 Código: CD-02

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 357/2016
 Período do Afastamento: 01 a 12.04.2017
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mirtes de Andrade Rocha**
 Cargo: Chefia de Ass.Concessao Diarias e Passagens
 Matrícula SIAPE: 1664643
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Kathleen Verlainne Freire
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia do Setor Apoio a Div Emis de Passagens e Diarias
 Código: FG-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 187/2017
 Período do Afastamento: 01 a 30.04.2017
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Neyze Suzana Andrade Leal**
 Cargo: Diretoria do DAE
 Matrícula SIAPE: 1538320
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Marcia Medeiros de Araujo
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pro-Reitoria da PROAE
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 191/2017
 Período do Afastamento: 05 a 07.04.2017
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Pablo Ricardo Passos Oliveira**
 Cargo: Assistente em Administracao
 Matrícula SIAPE: 1537724
 Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Fabio da Silva Seixas
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Gestão do Patrimônio Imobiliário
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 154/2017
 Período do Afastamento: 17 a 30.04.2017
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Nome do Servidor: **Yure Alves de Souza Santos**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1265444
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coord Procedimentos de Acomp de Fiscaliz
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 225/2017
 Período do Afastamento: 03 a 06.04.2017
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Diárias de Pousada e Alimentação

PCDP 000274/17

Nome do Proposto: JOSE JORGE SOUSA CARVALHO

CPF do Proposto: 094.127.945-68

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: REALIZAR AULA DE CAMPO DAS DISCIPLINAS ADMINISTRAÇÃO BIOLÓGICA E ECONOMIA ECOLÓGICA.

Petrolina (05/05/2017)



Lençóis (08/05/2017)

Lençóis (08/05/2017)



Petrolina (08/05/2017)

Valor das Diárias: 577.86

PCDP 000356/17

Nome do Proposto: HELDER RIBEIRO FREITAS
CPF do Proposto: 930.055.985-00
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MINISTRA AULA DO MESTRADO DE EXTENÇÃO RURAL.

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (12/05/2017) → Paulo Afonso (14/05/2017)

Paulo Afonso (14/05/2017) → Petrolina (14/05/2017)

Valor das Diárias: 421.68

PCDP 000359/17

Nome do Proposto: FULVIO TORRES FLORES
CPF do Proposto: 127.646.518-13
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MINISTRA AULA DO MESTRADO DE EXTENÇÃO RURAL.

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (12/05/2017) → Paulo Afonso (14/05/2017)

Paulo Afonso (14/05/2017) → Petrolina (14/05/2017)

Valor das Diárias: 507.93

PCDP 000362/17

Nome do Proposto: LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 264.137.105-78
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MINISTRA AULA DO MESTRADO DE EXTENÇÃO RURAL.

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (26/05/2017) → Paulo Afonso (27/05/2017)

Paulo Afonso (27/05/2017) → Petrolina (27/05/2017)

Valor das Diárias: 296.43

PCDP 000400/17

Nome do Proposto: VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS
CPF do Proposto: 950.308.834-87
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (15/05/2017) → Fortaleza (21/05/2017)

Fortaleza (21/05/2017) → Petrolina (21/05/2017)

Valor das Diárias: 1,346.55

PCDP 000539/17

Nome do Proposto: ANDREY TAVARES DA SILVA
CPF do Proposto: 013.678.514-08
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO XI WORKSHOP DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DAS IFES, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 29/05/17 A 01/06/17 EM RECIFE/PE.

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Petrolina (28/05/2017) → Recife (02/06/2017)

Recife (02/06/2017) → Petrolina (02/06/2017)

Valor das Diárias: 1,064.10

PCDP 000543/17**Nome do Proposto:** MARIA CELIA DA SILVA LIMA**CPF do Proposto:** 499.357.984-53**Cargo ou Função:** TECNICO EM SECRETARIADO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO VI ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO - ENGRP.

Petrolina (28/05/2017)	→	Curitiba (30/05/2017)
Curitiba (30/05/2017)	→	Petrolina (31/05/2017)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 000569/17**Nome do Proposto:** RAIMUNDO CAMPOS PALHETA JUNIOR**CPF do Proposto:** 718.221.002-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE "PERSONAL AND PROFESSIONAL COACHING" (Mód. II);

Petrolina (26/05/2017)	→	Recife (26/05/2017)
Recife (26/05/2017)	→	João Pessoa (26/05/2017)
João Pessoa (26/05/2017)	→	João Pessoa (30/05/2017)
João Pessoa (30/05/2017)	→	Recife (30/05/2017)
Recife (30/05/2017)	→	Petrolina (30/05/2017)
Valor das Diárias:		1,111.19

PCDP 000607/17**Nome do Proposto:** JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA**CPF do Proposto:** 013.037.486-57**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA "ESTATÍSTICA APLICADA" AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS.

Senhor do Bonfim (12/05/2017)	→	Petrolina (12/05/2017)
Petrolina (12/05/2017)	→	Senhor do Bonfim (12/05/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000608/17**Nome do Proposto:** JALDO PEREIRA LOPES**CPF do Proposto:** 538.191.955-72**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MINISTRO DA EDUCAÇÃO.

Petrolina (30/05/2017)	→	Rio de Janeiro (01/06/2017)
Rio de Janeiro (01/06/2017)	→	Petrolina (01/06/2017)
Valor das Diárias:		702.29

PCDP 000630/17**Nome do Proposto:** ISNALDO JOSE DE SOUZA COELHO**CPF do Proposto:** 800.118.294-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A 1ª FEIRA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PERNAMBUCO.

Petrolina (25/05/2017)	→	Recife (25/05/2017)
Recife (25/05/2017)	→	Petrolina (25/05/2017)

Valor das Diárias: 201.08

PCDP 000655/17

Nome do Proposto: JOAO CESAR ABREU DE OLIVEIRA FILHO

CPF do Proposto: 037.268.663-02 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, NO PERÍODO DE 31 A 02/06/17 NO CAMPUS PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (31/05/2017)	→	Petrolina (02/06/2017)
Petrolina (02/06/2017)	→	Senhor do Bonfim (02/06/2017)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000666/17

Nome do Proposto: ISAAC FARIAS CANSANCAO

CPF do Proposto: 616.550.903-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)

Descrição Motivo: PARTICIPAR, COMO MEMBRO EXAMINADOR, DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO EDITAL 10/2017 - PROFESSOR SUBSTITUTO

Paulo Afonso (31/05/2017)	→	Petrolina (31/05/2017)
Petrolina (31/05/2017)	→	Petrolina (03/06/2017)
Petrolina (03/06/2017)	→	Paulo Afonso (03/06/2017)

Valor das Diárias: 557.04

PCDP 000667/17

Nome do Proposto: PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA

CPF do Proposto: 048.806.784-73 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PROMOVIDO PELA SRCA ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA, BEM COMO PROCESSOS DE DESLIGAMENTOS, NO DIA 26/05/17 NO CAMPUS PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (26/05/2017)	→	Petrolina (26/05/2017)
Petrolina (26/05/2017)	→	Senhor do Bonfim (26/05/2017)

Valor das Diárias: 67.88

PCDP 000671/17

Nome do Proposto: JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA

CPF do Proposto: 363.711.305-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)

Descrição Motivo: COMPOR BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR EFETICO DA UNIVASF.

Senhor do Bonfim (31/05/2017)	→	Petrolina (03/06/2017)
Petrolina (03/06/2017)	→	Senhor do Bonfim (03/06/2017)

Valor das Diárias: 557.04

PCDP 000689/17

Nome do Proposto: JOSE JAIME FREITAS MACEDO

CPF do Proposto:	530.984.045-15	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE OITIVAS DA COMISSÃO DE ÉTICA.		
	São Raimundo Nonato (28/05/2017)	→	Petrolina (30/05/2017)
	Petrolina (30/05/2017)	→	São Raimundo Nonato (30/05/2017)
	Valor das Diárias:		400.86

PCDP	000690/17		
Nome do Proposto:	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES		
CPF do Proposto:	919.448.724-34	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	BANCA EXAMINADORA (CONCURSO)		
Descrição Motivo:	COMPOR BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSORA EFETIVO DA UNIVASF.		
	São Raimundo Nonato (31/05/2017)	→	Petrolina (03/06/2017)
	Petrolina (03/06/2017)	→	São Raimundo Nonato (03/06/2017)
	Valor das Diárias:		557.04

PCDP	000736/17		
Nome do Proposto:	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA		
CPF do Proposto:	638.374.475-53	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI.		
	Senhor do Bonfim (26/05/2017)	→	Petrolina (26/05/2017)
	Petrolina (26/05/2017)	→	Senhor do Bonfim (26/05/2017)
	Valor das Diárias:		67.68

Extratos de Convênios/Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO No - 11/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/04/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Vigilância, com disponibilidade de pessoal devidamente habilitado nas categorias e para os campi da UNIVASF descritos no Termo de Referência Anexo I, bem como para o Projeto de Integração do Rio São Francisco ora denominado PCFF-PISF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 02/05/2017) 154421-26320-2017NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000910201711. DISPENSA Nº 3/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 70082300000142. Contratado : MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO-- ME. Objeto: Serviços de confecção de placas de inauguração para os diversos campi da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/04/2017 a 05/04/2018. Valor Total: R\$5.400,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800245. Data de Assinatura: 05/04/2017.

(SICON - 03/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do Contrato nº 365/2016 de Prestação de Serviços, que entre si celebraram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 05.440.725/0001-14 e PEDRITA ALVES SAMPAIO, CPF: 033.218.675-08, a contar de 26/04/2017. Data da Assinatura: 27/04/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG
154421**

Número do Contrato: 297/2012. Nº Processo: 23402001147201231. PREGÃO SISPP Nº 35/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09386664000296. Contratado : BMSS-SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA --EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 297/2012 por 06(seis) meses, a contar de 08/05/2017 à 08/11/2017 dentro do limite da previsão legal. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/05/2017 a 08/11/2017. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICON - 03/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG
154421**

Número do Contrato: 311/2012. Nº Processo: 23402001147201231. PREGÃO SISPP Nº 35/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09386664000105. Contratado : BMSS-SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA --EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 311/2012 por 6(seis) meses, a contar de 13/06/2017 à 13/12/2017 dentro do limite da previsão legal. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 13/06/2017 a 13/12/2017. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICON - 03/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
3/2017**

A Comissão Permanente de Licitação julga habilitadas a prosseguir no certame as empresas: CF Engenharia Ltda. EPP, CNPJ: 05.399.131/0001-07; CONSTEMA Construtora e Emp. Ltda. CNPJ: 13.790.499/0001-67; CONSTRUSEL Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 02.350.293/0001-62; CSG Engenharia Ltda. CNPJ: 01.027.728/0001-70; ENGECOL Engenharia de Construção Civil Ltda. CNPJ: 24.339.822/0001-60; INABILITADAS: PILATEX Construções Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 11.205.472/0001-05, por não atender aos itens 6.3.3.2.3 e 6.3.3.3.3; Construtora MVC Ltda. CNPJ: 04.645.161/0001-93, por não atender ao item 6.3.3.2.6; Construtora e Incorporadora EXATA Ltda. CNPJ: 41.451.915/0001-09, por não atender ao item 6.3.3.2.3 do Edital. Neste ato, a Comissão notifica aos interessados quanto ao prazo de recurso de acordo com o Edital a contar desta publicação franqueados os autos para consulta.

PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 03/05/2017) 154421-26230-2017NE800088

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA
Nº 2/2017**

Comissão Permanente de Licitação julga vencedora do certame a empresa Deusilene Paes Landim 78452538391, CNPJ: 27.462.893/0001-43, com proposta de desconto médio global de 26,2%(vinte e seis, dois por cento) sobre a planilha editalícia. Neste ato a Comissão notifica os interessados quanto ao prazo de recurso de acordo com Edital a contar desta publicação e franqueados os autos para consulta.

(SIDECA - 03/05/2017) 154421-26230-2017NE800088

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Comissão Permanente de Licitação julga habilitadas as licitantes: CCL Construções e Consultoria Ltda. CNPJ: 02.009.917/0001-82; AB Engenharia Ltda. CNPJ: 07.199.546/0001-62; CF Engenharia Ltda. EPP, CNPJ: 05.399.131/0001-07. INABILITADA: PILATEX Construções Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 11.205.472/0001-05, por não atender ao subitem 7.3.3.3 do Edital Tomada de Preços 01/2017-CPL/UNIVASF. Neste ato a Comissão notifica os interessados quanto ao prazo de recurso de acordo com o Edital a contar desta publicação e franqueados os autos para consulta.

PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 03/05/2017) 154421-26230-2017NE800088

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 10/2017, Pregão: 53/2016, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 34. Valor Total da Ata R\$ 69.521,72. Vigência: 19/04/2017 a 18/04/2017. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

JULIANE TOLENTINO DE LIMA
Reitor

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001130201799. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24380578002041. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.. Objeto: Aquisição de recarga de mistura carbogenica para atender as demandas do curso de pós graduação em recursos naturais do semiarido da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 19/04/2017 a 19/04/2018. Valor Total: R\$3.283,36. Fonte: 112000000 - 2017NE800309. Data de Assinatura: 19/04/2017.

(SICON - 05/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº
11/2017**

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/04/2017 .Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Vigilância, com disponibilidade de pessoal devidamente habilitado nas categorias e para os campi da UNIVASF descritos no Termo de Referência Anexo I, bem como para o Projeto de Integração do Rio São Francisco ora denominado PCFF-PISF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 05/05/2017) 154421-26320-2017NE800174

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 23402.001414/2016-02. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e Universidade de Bergen. Objeto: mediante ação conjunta, ambos convenientes pretendem empreender atividades nas áreas de estudos químicos e farmacológicos de plantas, que possam ser acordados com base na igualdade e benefício mútuo oriundos de projetos de pesquisa conjuntos; utilização mútua de laboratórios e demais instalações de cada partícipe; a realização de seminários e simpósios em conjunto sobre temas de interesse mútuo; intercâmbio de pessoal para melhor condução de atividades acadêmica e de pesquisa, bem como troca de informações e dados. Prazo de vigência: cinco anos, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 20 de abril de 2017. Signatários: pela UNIVASF: Juliane Tolentino de Lima - Reitor; pela Universidade de Bergen: Dag Rune Olsen - Reitor.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 23402.002006/2015-89. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Universidade de Pernambuco - UPE, Autarquia de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina - AEVSF/FACAPE e IF-Sertão/PE. Objeto: Desenvolver projetos e atividades voltadas para a qualificação profissional, desenvolvimento e difusão de tecnologias, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão. Prazo de vigência: cinco anos, a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 02 de maio de 2017. Signatários: pela UNIVASF: Juliane Tolentino de Lima - Reitor; pela UNEB: José Bites de Carvalho; UPE: Pedro Henrique de Barros Falcão; IF-Sertão-PE: Maria Leopoldina Veras Camelo e pela AEVSF/FACAPE: Rinaldo Remigio Mendes.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No -
14/2017 UASG 154421**

Processo: 23402000859201748 . Objeto: Eventual aquisição de itens de Equipamento e materiais Mecânicos, visando suprir demandas do Colegiado de Mecânica. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 11/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO Pregoeiro (SIDECA - 10/05/2017) 154421-26230-2017NE800174 AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No - 9/2017 Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No - 23402000562201702. Objeto: Objetiva-se a compra de itens de aerofotogrametria e mapeamento,visando suprir demandas do colegiado de Agronomia e setores desta Universidade.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2017) 154421-26320-2017NE800174

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No -
7/2017 UASG 154421**

Processo: 23402000219201738 . Objeto: Objetiva-se a compra de itens de Equipamentos e Materiais de Laboratórios, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e dos diversos setores administrativos da Universidade. Total de Itens Licitados: 00135. Edital: 15/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 12/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

**PREGÃO ELETRÔNICO No - 10/2017 UASG
154421**

Processo: 23402000170201713 . Objeto: Eventual aquisição de Veículos, visando suprir demandas da Prefeitura Universitária (Coordenações Administrativas dos Campi e Diretoria de Manutenção) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 15/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-

campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA
Pregoeira

(SIDECA - 12/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA No - 3/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No - 23402002291201457. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras para execução das obras de Conclusão do Prédio do auditório e urbanização de seu entorno, no Campus Petrolina da Univasf.

PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 12/05/2017) 154421-26230-2017NE800088

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 7/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/05/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de itens de Equipamentos e Materiais de Laboratórios, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e dos diversos setores administrativos da Universidade.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 15/05/2017) 154421-26320-2017NE800174

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo: 23402.001080/2017-40. Espécie: Termo de Execução Descentralizada 01/2017. Objeto: Descentralização de Crédito para realização do Programa de Capacitação para os servidores da UNIVASF. Partícipes: Como Repassadora, Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, UG 154421; Como Recebedora/Executora, Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração FazendáriaCENTRESAF/PE, UG 170057. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho 12 128 2109 4572 0020; Fonte de Recursos: 00112; Valor: R\$ 93.665,63. Data da assinatura: 10/05/2017. Vigência: 10/05/2017 a 31/12/2017. Signatários: Pela UNIVASF: Juliane Tolentino de Lima - Reitor. Pelo CENTRESAF/PE: Maria de Lourdes Granja - Diretora Regional. Pela ESAF: Manuel Augusto Alves Silva - Diretor Geral.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 7/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402000219201738, publicada no D.O.U de 15/05/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de itens de Equipamentos e Materiais de Laboratórios, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e dos diversos setores administrativos da Universidade. Novo Edital: 17/05/2017 das 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 16/05/2017) 154421-26320-2017NE800174

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000485201761 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de itens de Fardamento para a WEBTV GR da UNIVASF, visando suprir demandas do projeto TV Caatinga, da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 18/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-17-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 17/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001315201701 . Objeto: Contratação de serviço de vigilância patrimonial de forma emergencial para prestação de serviços para PCFF/PISF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Ausência de interesse de renovação de contrato por parte do contratado. Declaração de Dispensa em 18/05/2017. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró Reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 18/05/2017. JULIANE TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 268.696,03. CNPJ CONTRATADA : 09.386.664/0001-05 BMSS-SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - EPP.

(SIDECA - 18/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

Espécie: Ata de Registro de Preço: 223/2016, Pregão: 47/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 21.000,00. Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 224/2016, Pregão: 47/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 56.100,00. Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 225/2016, Pregão: 47/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 117.291,00. Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 226/2016, Pregão: 47/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 10.069,70. Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 227/2016, Pregão: 47/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 550.606,00. Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 229/2016, Pregão: 47/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 11.140,00. Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 230/2016, Pregão: 47/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 3.183,20. Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 231/2016, Pregão: 47/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 103.600,00. Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 01/2017, Pregão: 02/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 308.000,00. Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 02/2017, Pregão: 02/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 520.000,00. Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 03/2017, Pregão: 02/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 432.000,00. Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 04/2017, Pregão: 02/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 241.050,00. Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 05/2017, Pregão: 02/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 698.475,00. Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 06/2017, Pregão: 02/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 692.300,00. Vigência: 07/04/2017 a 06/04/2018. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002117201676. PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04916485000119. Contratado : ESPAÇO GENTE CLÍNICA SOCIAL DE -PSICOLOGIA E SAÚDE EIREL. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames periódicos dos servidores da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. Valor Total: R\$45.256,79. Fonte: 112000000 - 2017NE800331. Data de Assinatura: 04/05/2017.

(SICON - 19/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017 UASG 154421

Processo: 23402001245201783. PREGÃO SRP Nº 31/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07199546000162. Contratado : AB ENGENHARIA LTDA - .Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para atender demanda, prestar serviços, envolvendo consertos, adaptações, montagens, demolições, reparações, instalações, conservação, trabalhos técnicos profissionais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para atender aos campus da Bahia, Centro, Ciências Agrárias e Rua da Simpatia Petrolina, São Raimundo Notato/PI e Núcleo de extensão nas edificações, áreas de calçadas, estacionamentos da UNIVASF e demais características no TR e edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 19/05/2017 a 19/05/2018. Valor Total: R\$800.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800370. Data de Assinatura: 19/05/2017.

(SICON - 22/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2017 UASG 154421

Processo: 23402000536201754 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de itens de Eletroeletrônico, visando suprir demandas dos colegiados e setores administrativos da universidade. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 23/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GIVANILDO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIDECA - 22/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 10/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/05/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Veículos, visando suprir demandas da Prefeitura Universitária (Coordenações Administrativas dos Campi e Diretoria de Manutenção) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA
Pregoeira

(SIDECA - 22/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 46/2016, Pregão: 46/2016, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 28.800,00. Vigência: 22/11/2016 a 21/11/2017.

Ata de Registro de Preço: 47/2016, Pregão: 38/2016, Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 10. Valor Total da Ata R\$ 64.245,82. Vigência: 22/11/2016 a 21/11/2017.

Ata de Registro de Preço: 12/2017, Pregão: 18/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 39.900,00. Vigência: 23/05/2017 a 22/05/2018. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002492201616. PREGÃO SISPP Nº 44/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10674819000198. Contratado : PIVSEG-PIAUI VIGILANCIA E -SEGURANCA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Vigilância, visando atender as necessidades dos diversos Campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF e do Projeto de Integração do Rio São Francisco ora denominado PCFF-PISF que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 19/05/2017 a 19/05/2018. Valor Total: R\$546.532,56. Fonte: 112000000 - 2017NE800341. Data de Assinatura: 19/05/2017.

(SICON - 29/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001295201761. PREGÃO SRP Nº 47/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03284595000142. Contratado : GRUPO NILDO SANEAMENTO E -CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetizações nos campi da Univasf, e demais características contidas no termo de referência e edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 23/05/2017 a 23/05/2018. Valor Total: R\$90.979,50. Fonte: 112000000 - 2017NE800397. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 29/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001330201741. PREGÃO SRP Nº 34/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03254358000139. Contratado : MSR - LABORATORIOS E PROCESSOS -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de KIT para experimentos de física básica para atender o colegiado de ciências da natureza de senhor do Bonfim/BA da Univasf, com assistência técnica e demais características contidas no termo de referência e edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/05/2017 a 25/05/2018. Valor Total: R\$16.370,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800418. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 29/05/2017) 154421-26230-2017NE800174

Escala de Férias – Exercício 2017

Nome do Servidor	Francielma Pereira Magalhaes Brito
Exercício	2017
Cargo	Professor Substituto
Período	03 a 17.07 e 18.12.2017 a 01.01.2018

Nome do Servidor	Jefferson Guedes de Carvalho Sobrinho
Exercício	2017
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	01 a 10.06.2017 e 12.06 a 04.07.2017

Nome do Servidor	Rebeca Mascarenhas Fonseca Barreto
Exercício	2017
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	27.06 a 08.07.2017 e 26.12.2017 a 17.01.2017

Nome do Servidor	Airon Albuquerque Teixeira
Exercício	2017
Cargo	Assistente em Administração
Período	09 a 23.05.2017

Alterações da Escala de Férias – Exercício 2017

Nome do Servidor	Adriana Gomes Ribeiro Cruz	Novo Período	01 a 10.06.2017
Exercício	2017	Nome do Servidor	Eduard Montgomery Meira Costa
Cargo	Assistente em Administração	Exercício	2017
Período Anterior	10 a 24.07.2017	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Novo Período	20.11 a 04.12.2017	Período Anterior	03 a 12.07.2017
Nome do Servidor	Ana Cristina de Araujo Souza Santana	Novo Período	12 a 21.06.2017
Exercício	2017	Nome do Servidor	Ilbetania Maria Batista
Cargo	Coordenação de Cadastro e Pagamento	Exercício	2017
Período Anterior	15 a 16.05 e 17 a 26.05.2017	Cargo	Coordenação de Planejamento da PROPLADI
Novo Período	15 a 24.05.2017	Período Anterior	03.07 a 01.08.2017
Nome do Servidor	Anna Priscilla Vieira Braga	Novo Período	06.11 a 06.12.2017
Exercício	2017	Nome do Servidor	Isabel Cristina Sampaio Angelim
Cargo	Coordenação de Apoio Aos Conselhos Superiores	Exercício	2017
Período Anterior	18 a 25.06.2017	Cargo	Assistente Social
Novo Período	06 a 13.06.2017	Período Anterior	17 a 31.07.2017
Nome do Servidor	David Fernandes Lima	Novo Período	01 a 15.06.2017
Exercício	2017	Nome do Servidor	Jose Alicandro Bezerra da Silva
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2017
Período Anterior	22.06 a 01.07.2017	Cargo	Coordenação do CENAMB
Novo Período	13 a 22.06.2017	Período Anterior	31.07 a 14.08.2017
Nome do Servidor	Damiao da Silva	Novo Período	31.05 a 14.07.2017
Exercício	2017	Nome do Servidor	Lidiany Cavalcante de Oliveira
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2017
Período Anterior	17 a 31.07.2017 e 26.12.2017 a 24.01.2018	Cargo	Assistente em Administração
Novo Período	05 a 14.06.2017 e 26.12.2017 a 29.01.2018	Período Anterior	25.06 a 06.07.2017
Nome do Servidor	Durval Barauna Junior	Novo Período	14 a 23.06.2017.
Exercício	2017	Nome do Servidor	Luana Constantino Souza
Cargo	Coordenação Adm do HV	Exercício	2017
Período Anterior	03 a 21.07.2017	Cargo	Administrador
Novo Período	31.05 a 09.06.2017	Período Anterior	16 a 25.08.2017
Nome do Servidor	Edilene Bezerra da Silva	Novo Período	06 a 15.11.2017
Exercício	2017	Nome do Servidor	Maria Auxiliadora Tavares da Paixao
Cargo	Chefia de GR	Exercício	2017
Período Anterior	03 a 12.07.2017	Cargo	Superintendencia de Gestao de Pessoas

Período Anterior 17 a 26.07.2017
Novo Período 15 a 24.05.2017

Período Anterior 08.05 a 06.06.2017
Novo Período 23.05 a 21.06.2017

Nome do Servidor **Mario Adriano Avila Queiroz**
Exercício 2015
Cargo Assessoria da PRPPGI
Período Anterior 04 a 28.07.2017
Novo Período 17.07 a 03.08 e 11 a 20.09.2017

Nome do Servidor **Virginia de Oliveira Alves Passos**
Exercício 2017
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior 01 a 15.07.2017
Novo Período 26.06 a 10.07.2017

Nome do Servidor **Mary Lucy de Souza Gonzaga**
Exercício 2015
Cargo Administrador
Período Anterior 10 a 19.06.2017
Novo Período 19 a 28.07.2017

Nome do Servidor **Waldimir Maia Leite Neto**
Exercício 2017
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior 07 a 21.08 e 31.12.2017 a 14.01.2018
Novo Período 01 a 15.06 e 13 a 27.11.2017

Nome do Servidor **Talita Mota Goncalves**
Exercício 2017
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior

Interrupção de Férias– Exercício 2017

Nome do Servidor **Ana Cacia Freire dos Santos**
Exercício 2017
Cargo Professor do Magistério Superior
Período da Convocação 05 a 19.05.2017
Período para usufruto 29.05 a 12.06.2017

Nome do Servidor **Michelle Christini Araujo Vieira**
Exercício 2017
Cargo Professor do Magistério Superior
Período da Convocação 04 a 28.05.2017
Período para usufruto 04 a 24.12.2017

Nome do Servidor **Kyria Cilene de Andrade Bortoleti**
Exercício 2017
Cargo Professor do Magistério Superior
Período da Convocação 03 a 18.05.2017
Período para usufruto 06 a 21.06.2017

Nome do Servidor **Paloma Suelen Fernandes de Franca**
Exercício 2017
Cargo Assistente Social
Período da Convocação 09 a 17.05.2017
Período para usufruto 27.06 a 05.07.2017

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 90, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "É melhor ser alegre que ser triste: Narrativas de pessoas que atravessaram uma experiência

de adoecimento psíquico sobre a vivência da alegria" da discente ANNE CRYSTIE DA SILVA MIRANDA, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, a ser realizada no dia 05 de junho de 2017, às 14h, na Univasf, *campus* Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Bárbara Eleonora Bezerra Cabral – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Alexandre Franca Barreto – Univasf;

3º Examinador (externo): Profa. Esp. Godson Sebastião Chaves Teixeira Júnior – Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro-BA;

1ª Suplente (externa): Profa. Esp. Marianna Barbosa Almeida – Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE;

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Sílvia Raquel Santos de Morais – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº 91, DE 11 DE MAIO DE 2017
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 87, DE 20 DE
ABRIL DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 87, de 20 de abril de 2017, que trata da defesa de dissertação de mestrado do discente ABEL GARCIA CÁRDENAS, do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – CPGCM.

I – EXCLUIR banca examinadora de defesa:

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Nikifor Rakov Gomez – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Junior – UFS;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – Univasf;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Arlan de Assis Gonsalves – UNIVASF;

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Marcos Antônio da Silva Irmão – UNIVASF.

II – INCLUIR banca examinadora de defesa:

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Nikifor Rakov Gomez – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. José Joatan Rodrigues Junior – UFS;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – Univasf;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas – UNIVASF;

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Marcos Antônio da Silva Irmão – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 92, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de

mestrado intitulada “Comportamento distributivo, habilidades sociais e funções executivas: estudos transversais na infância” da discente RENATA MASCARENHAS ALEIXO REIS, do Curso de Pós-Graduação em Psicologia - CPGPSI, a ser realizada no dia 24 de maio de 2017, às 14h, na sala 21, bloco de salas de aula, do *campus* centro em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio – UNIVASF;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Christian Vichi – UNIVASF;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Franciela Félix de Carvalho Monte – UPE;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Ângelo Augusto Silva Sampaio – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 93, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “Propriedades valorativas de universitários pernambucanos: contribuições a partir da Teria Funcionalista” do discente PAULO GREGÓRIO NASCIMENTO DA SILVA, do Curso de Pós-Graduação em Psicologia - CPGPSI, a ser realizada no dia 20 de junho de 2017, às 14h, na sala de reuniões do bloco 1, do campus Ministro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba-PI.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros – UFPI;

2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Marina Pereira Gonçalves – UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Valdiney Veloso Goiveia – UFPB;

4º Examinador (externo): Prof. Dr. Renan Pereira Monteiro – UFPI;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros – UFPI;

2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Carla Fernanda Ferreira Rodrigues – Univasf.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Atos da PROEN

PORTARIA/PROEN Nº 005, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, e considerando a Resolução nº 03/2016, de 29 de abril de 2016, do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Gestora do Programa de Desenvolvimento e Capacitação Estudantil (PRODESCAPE) da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Matrícula	Membros	Período	Órgãos que representam
1464248	Adriana Mayumi Yano-Melo (presidente)	-x-	Pró-Reitoria de Ensino
2133739	Alison Marcelo Van Der Laan Melo (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Administração
1669762	Marcelo José Vieira De Melo Sobrinho (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
2316797	Camila Galan de Paula (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Antropologia
2325068	Rainer Miranda Brito (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1235102	Alencar de Miranda Amaral (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial
1474053	Mauro Alexandre Farias Fontes (Suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
2361586	Inês Regina Barbosa de Argôlo (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Artes Visuais
1623794	Eduardo Miranda Dantas (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Ciências Biológicas
2039477	Benoit Jean Bernard Jahyny (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1550239	Renê Jota Arruda de Macêdo (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Ciências da Natureza – Serra da Capivara
2130203	Francimário da Silva Feitosa (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1324736	Leonésia Leandro Pereira (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Ciências da Natureza – Senhor do Bonfim
2242686	Luciano Cintrão Barros (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1999458	Cedenir Pereira de Quadros (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Ciências Farmacêuticas
1670171	Edilson Beserra de Alencar Filho (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1209050	Simone Piletti Viscarra (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Ciências Sociais
2054531	Fernando Scherer (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1773905	Ernani Machado de Freitas Lins Neto (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Ecologia
2244372	Claudine Gonçalves de Oliveira (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1934213	Ana Júlia Rodrigues Fernandes de Oliveira (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Engenharia da Computação
1496731	Marcelo Santos Linder (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
2310205	Mariana Ferreira de Souza (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Educação Física
2039349	Roberta de Souza Mélo (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1894877	Ana Dulce Batista dos Santos (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Enfermagem
3137491	Stefânia Evangelista dos Santos (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1087447	Thais Pereira de Azevedo (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental
2275594	Bruno França da Trindade Lessa (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1510590	Rita de Cássia Rodrigues Gonçalves Gervásio (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Engenharia Agrônômica
1047129	Wagner de Assis Cangussu (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1643285	Silvia Patrícia de Oliveira Souza Coelho (Suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Engenharia Civil
2218274	Carlos Antônio Freitas da Silva (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1481719	Paulo José Pereira (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Engenharia de Produção
1442447	Erlon Rabelo Cordeiro (Titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1355740	Marcos Antônio da Silva Irmão (Suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Engenharia Mecânica
1805036	Natália Micheli Tavares do Nascimento Silva Mendes (Titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1219240	Daniel Vireira de Sousa (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Geografia
2051555	Alfredo José Muniz de Andrade (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1153533	Letícia Silva Marteis (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Medicina
2260138	Diogo Vilar da Fônsaca (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
2282170	Anekécia Lauro da Silva (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Medicina – Paulo Afonso
1316137	Keila Moreira Batista (Titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1467740	René Geraldo Cordeiro Silva Júnior (Suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Medicina Veterinária
2274200	Carla Fernanda Ferreira Rodrigues (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
1746489	Junnia Maria Moreira (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Psicologia
2144792	Gisele Veneroni Gouveia (titular)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	
2052786	David Ramos da Rocha (suplente)	De 02/05/2017 Até 02/05/2018	Colegiado de Zootecnia

II – Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 28/12/2016 a 01/05/2017.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga a Portaria/Proen Nº 22 de 01 de junho de 2016 e todas as suas alterações.

Mônica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 006, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e o Memorando nº 028/2017-CENF, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Enfermagem, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Ana Dulce Batista dos Santos	1894877
Ângela de Oliveira Carneiro	1232217
Balbino Lino dos Santos	1565286
Lucimara Araújo Campos Alexandre	1640386
Maria de Fátima Alves Aguiar Carvalho	1507191
Margaret Olinda de Souza Carvalho	1231685
Stefânia Evangelista dos Santos	3137491

II – Convalidar os atos praticados pelo referido núcleo no período de 23 de março a 30 de abril de 2017.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/Proen nº 12 de 21 de março de 2016.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 007, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Portaria nº 96/2013-CAPES e o Memorando nº 018/2017-DPEG/PROEN, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP), da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

MEMBRO	CAMPUS	SIAPE OU CPF
Ednaldo Ferreira Torres	Presidente CAP	1804726
Emmanuela de Almeida Lins	Membro interno	1672485
Arnaldo José Correia de Magalhães Júnior	Membro interno	1717196
Marcos Antonio da Silva	Membro interno	0388095
Paulo Roberto Ramos	Membro interno	1231558
Luciano Juchem	Membro interno	1822690
José Hermogenes Moura da Costa	Membro interno	1662594
Janedalva Pontes Gondim	Membro externo	1503905
Izabel Cristina Luz Castro	Representante discente titular	100.053.064-77
Ananda Dias da Mota Santos	Representante discente suplente	038.345.465-36

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 008, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, e considerando a Resolução nº 03/2016, de 29 de abril de 2016, do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

I – CONVALIDAR os atos praticados pelos membros da Comissão Gestora do Programa de Desenvolvimento e Capacitação Estudantil (PRODESCAPE), da Universidade Federal do Vale do São Francisco, instituída pela Portaria nº. 22, de 01.06.2016.

Matrícula	Membros	Convalidar no período
1719380	Wayner Tristão Gonçalves	De 01/03/2017 Até 01/05/2017
1782694	Matheus Stein Carrier	De 01/03/2017 Até 01/05/2017
2648735	Maria Luciana Lira de Andrade	De 01/10/2016 Até 01/05/2017
1965070	William Rodrigues de Freitas	De 17/12/2016 Até 23/02/2017
1457144	Lucivanda Cavalcante Borges	De 01/03/2017 Até 01/05/2017

Mônica Aparecida Tomé Pereira
Pró-reitora de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 13/2012, do Conselho Universitário, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Câmara de Ensino, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

QUADRO I – TITULARES

Matrícula	Nome	Área de Conhecimento/Cargo	Período
1331269	Monica Aparecida Tomé Pereira	Pró-reitor de Ensino	xxxxx
2250604	José Ronaldo Alves	Ciências da Natureza	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1669301	Paulo Gustavo Serafim de Carvalho	Engenharias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1227204	Carmem Suez Silva Miranda	Engenharias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1822690	Luciano Juchem	Ciências da Saúde	De 14/08/2015 Até 14/08/2017
1906510	Luis Alberto Valotta	Ciências da Saúde	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1700112	Cristiane Xavier Galhardo	Ciências Agrárias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1715966	João José de Simoni Gouveia	Ciências Agrárias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1804686	Decildes Marques	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1296989	Vanessa Linke Salvio	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1804726	Ednaldo Ferreira Torres	Licenciaturas	De 07/06/2015 Até 07/06/2017
1118077	Paula Dagnoni Malavski	Licenciaturas	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1304401	Francisco Ricardo Duarte	Docente - SEAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1234567	Aitla Lidiane Hermógenes de Souza Jatobá	Cursos na Modalidade EAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1805004	Vinina Silva Ferreira	Cursos na Modalidade EAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1670404	Abimailde Maria Cavalcante Fonseca Ribeiro	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1859097	Danielle Santiago Camara Dantas	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2018599	Josenice Barbosa Gonçalves	Técnico administrativo/Proen	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2538183	Ildemar Jorge Rodrigues	Técnico administrativo/SRCA	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Jessica Almeida Peixinho	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Iracema dos Santos Siqueira	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Luiz Marcelo Gomes Barboza	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Angela Caroline Lima Amorim dos Santos	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019

QUADRO II – SUPLENTE

Matrícula	Nome	Área de Conhecimento/Cargo	Período
2331676	Gustavo Frensch	Ciências da Natureza	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1706742	José de Castro Silva	Engenharias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2331910	Leonardo Gasques Trevisan	Ciências da Saúde	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1507191	Maria de Fátima Alves Aguiar Carvalho	Ciências da Saúde	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1316137	Keila Moreira Batista	Ciências Agrárias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2000127	Marcelle Almeida da Silva	Ciências Agrárias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2331643	João César Abreu de Oliveira Filho	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1585645	Janaína Carla dos Santos	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2310177	Adalton José Marques	Licenciaturas	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1640386	Lucimara Araújo Campos Alexandre	Docente - SEAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1455793	Silvia Raquel Santos de Moraes	Cursos na Modalidade EAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1775265	Mário Godoy Neto	Cursos na Modalidade EAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1752241	Gracilene Edna dos Santos	Técnico administrativo/PROEN	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2538803	Lucimary Araújo Campos	Técnico Administrativo/SRCA	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Olivia Maria Silva Teixeira de Jesus	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Bruno Nunes Braga Felix	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Ruani Fernando Silva Ferreira de Aquino	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Pablo Santos Dantas	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019

II – Convalidar os atos praticados pela referida câmara no período de 17/04 a 10/05 de 2017 e da servidora Danielle Santiago Câmara Dantas no período de 15/08/2016 a 10/05/2017.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/PROEN Nº 009, de 16 de abril de 2015 e todas as suas alterações.

PORTARIA/PROEN Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 13/2012, do Conselho Universitário, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Câmara de Ensino, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

QUADRO I – TITULARES

Matrícula	Nome	Área de Conhecimento/Cargo	Período
1331269	Monica Aparecida Tomé Pereira	Pró-reitor de Ensino	xxxxx
2250604	José Ronaldo Alves	Ciências da Natureza	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1669301	Paulo Gustavo Serafim de Carvalho	Engenharias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1227204	Carmem Suez Silva Miranda	Engenharias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1822690	Luciano Juchem	Ciências da Saúde	De 14/08/2015 Até 14/08/2017
1906510	Luis Alberto Valotta	Ciências da Saúde	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1700112	Cristiane Xavier Galhardo	Ciências Agrárias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1715966	João José de Simoni Gouveia	Ciências Agrárias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1804686	Decildes Marques	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1296989	Vanessa Linke Salvio	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1804726	Ednaldo Ferreira Torres	Licenciaturas	De 07/06/2015 Até 07/06/2017
1118077	Paula Dagnoni Malavski	Licenciaturas	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1304401	Francisco Ricardo Duarte	Docente - SEAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1234567	Aitla Lidiane Hermógenes de Souza Jatobá	Cursos na Modalidade EAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1805004	Vinina Silva Ferreira	Cursos na Modalidade EAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1670404	Abimailde Maria Cavalcante Fonseca Ribeiro	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1859097	Danielle Santiago Camara Dantas	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2018599	Josenice Barbosa Gonçalves	Técnico administrativo/Proen	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2538183	Ildemar Jorge Rodrigues	Técnico administrativo/SRCA	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Jessica Almeida Peixinho	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Iracema dos Santos Siqueira	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Luiz Marcelo Gomes Barboza	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Angela Caroline Lima Amorim dos Santos	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019

QUADRO II – SUPLENTE

Matrícula	Nome	Área de Conhecimento/Cargo	Período
2331676	Gustavo Frensch	Ciências da Natureza	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1706742	José de Castro Silva	Engenharias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2331910	Leonardo Gasques Trevisan	Ciências da Saúde	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1507191	Maria de Fátima Alves Aguiar Carvalho	Ciências da Saúde	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1316137	Keila Moreira Batista	Ciências Agrárias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2000127	Marcelle Almeida da Silva	Ciências Agrárias	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2331643	João César Abreu de Oliveira Filho	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1585645	Janaína Carla dos Santos	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2310177	Adalton José Marques	Licenciaturas	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1640386	Lucimara Araújo Campos Alexandre	Docente - SEAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1455793	Sílvia Raquel Santos de Moraes	Cursos na Modalidade EAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1775265	Mário Godoy Neto	Cursos na Modalidade EAD	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
1752241	Gracilene Edna dos Santos	Técnico administrativo/PROEN	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
2538803	Lucimary Araújo Campos	Técnico Administrativo/SRCA	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Olivia Maria Silva Teixeira de Jesus	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Bruno Nunes Braga Felix	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Ruani Fernando Silva Ferreira de Aquino	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019
-----	Pablo Santos Dantas	Discente	De 11/05/2017 Até 11/05/2019

II – Convalidar os atos praticados pela referida câmara no período de 17/04 a 10/05 de 2017 e da servidora Danielle Santiago Câmara Dantas no período de 15/08/2016 a 10/05/2017.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/PROEN Nº 009, de 16 de abril de 2015 e todas as suas alterações.

Atos da PROEX

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 018/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e AUTOSOLARE CNPJ: 26.116.841/0001-52 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2017. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Diocleciano Gomes Bezerra, RG: 1459725344 SSP/BA e CPF: 102.417.984-26.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 019/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e SORRISO COLÉGIO E CURSO LTDA CNPJ: 08.839.955/0001-49 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2017. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sra. Maria Serafim dos Anjos Silva, RG: 2187064 SSP/PE e CPF: 183.543.274-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 020/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.312.096/0001-47 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2017. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Carlos Wladimir

Cavalcanti Amaral, RG: 3063571 SDS/PE e CPF: 659.139.144-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 021/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e CTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 19.718.130/0001-92 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2017. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sra. Cheila Almeida Nakahara, RG: 1116647486 SSP/BA e CPF: 010.510.774-35.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 023/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e PILAR CONSULTORIA, PROJETO E EXECUÇÃO LTDA CNPJ: 24.565.141/0001-10 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2017. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Luís Fernando Rodrigues, RG: 1373622695 SSP/BA e CPF: 036.985.885-95.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 024/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e GRANJA XEREZ CNPJ: 63.552.343/0001-89 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2017. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF

nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Tiago Silva Andrade, RG: 98002023068 SSP/CE e CPF: 659.225.303-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 025/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA-PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2017. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf,

e o Sr. Maéve Melo dos Santos, RG: 4.109.052 SSP/PE e CPF: 728.934.514-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 028/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.937.131/0001-41 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2017. SIGNATÁRIO: Dr^a. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Comandante Geral Cel PM Anselmo Alves Brandão.

Atos da SECAD

PORTARIA Nº. 117, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000884/2017-21).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SGP
Contrato nº. 031/2017	CENA 2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME.	FISCAL	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	1804683
		SUPLENTE	FRANCISCO RICARDO DUARTE	1304401

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 118, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000918/2017-88).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SGP
Contrato nº. 030/2017	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	FISCAL	EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900
		SUPLENTE	ANA PAULA OLIVEIRA	1732708

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 119, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000865/2017-03).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 023/2017	DAMASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.	FISCAL	THIE GOMES DOS SANTOS	2137832
		SUPLENTE	CLEVERSON THAYRONE DA SILVA ALMEIDA	2137153

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 120, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000865/2017-03).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 024/2017	NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA..	FISCAL	LEANDRO SILVA SANTOS	2137832
		SUPLENTE	SARA FERANDES BELEM	1852079

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 121, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000865/2017-03).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 025/2017	RM – MAQUINAS E SISTEMAS LTDA-EPP..	FISCAL	FRANCISCO RICARDO DUARTE	1304401
		SUPLENTE	DAVID FERNANDO MORAES NERI	1804683

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 122, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001095/2017-16).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 032/2017	CENA 2 PRODUÇÕES EIRELI-ME.	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	1673392
		SUPLENTE	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	1656319

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 123, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, e tendo em vista o solicitação do Servidor – resolve:

I - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 422 – SECAD de 17 de dezembro 2014, alterada pela Portaria nº 060 de 08 de março de 2016**, que trata da designação de servidores para atuarem como fiscal e suplente dos contratos nº 311 e 332/2012 para constar.

Onde se lê:

SEVERINO DE LIMA FILHO

Leia-se:

SEVERO DE LIMA FILHO

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 124, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000910/2017-11).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 033/2017	MICHEL CLEVERSON RIBEIRO MONTEIRO-ME	FISCAL	JOSÉ EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	1620867
		SUPLENTE	MICHEL DE MENEZES ANDRADE	2456220

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 125, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001130/2017-99).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 034/2017	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	FISCAL	FABRÍCIO SOUZA E SILVA	1527637
		SUPLENTE	LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO	1669392

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 126, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002117/2016-76).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 036/2017	ESPAÇO GENTE CLINICA SOCIAL DE PSICOLOGIA E SAUDE EIRELI-EPP.	FISCAL	MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	1544187
		SUPLENTE	MARIA CELIA DA SILVA LIMA	275418

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 127, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001315/2017-01).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 041/2017	BMSS – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP.	FISCAL FLORA	RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540
		SUPLENTE FLORA	DANIEL SALGADO PIFANO	1999846
		FISCAL FAUNA	LUIZ CÉZAR MACHADO PEREIRA	1544941
		SUPLENTE FAUNA	PATRICIA AVELLO NICOLA	1548461

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 128, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002492/2016-16).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 040/2017	PIVSEG – PIAUI VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA – ME.	FISCAL	PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079
		SUPLENTE	JONATAS DA	2247934

		SILVA PEREIRA	
--	--	---------------	--

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 129, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001245/2017-83).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 039/2017	AB ENGENHARIA LTDA.	FISCAL	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	1735238
		SUPLENTE	MARCO DA MOTA SANTOS	1621927

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 130, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001295/2017-61).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 043/2017	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.	FISCAL	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	1735238
		SUPLENTE	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	1827354

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 131, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no

DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001291/2017-82).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 042/2017	A C PEREIRA – INFORMATICA EIRELI.	FISCAL	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539
		SUPLENTE	MARGARETH PEREIRA ANDRADE MORAIS	275419

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

PORTARIA Nº. 132, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000745/2017-06).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 037/2017	DEUSILENE PAES LANDIM 784525383-91	FISCAL	PAULO OLIVEIRA SILVA	2493079
		SUPLENTE	JONATAS DA SILVA PEREIRA	2247934

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD
PORTARIA Nº. 133, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000744/2017-53).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 038/2017	EIXO – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME.	FISCAL	CATIA GOMES RODRIGUES	1852111
		SUPLENTE	SIRLEIDE DE SANTANA	1852458

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR - SECAD

Atos da SRCA

Portaria nº 05/2017/CG-PS-ICG de 12 de maio de 2017

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2017, o uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 066, de 16 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, RESOLVE:

- DIVULGAR** a 3ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que participaram das Reuniões de Chamada Pública e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
- CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na 3ª Relação de Candidatos Remanejados (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula **no dia 18/05/2017, quinta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
- INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
- ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:
 - O candidato **menor de 16 anos** deve observar os critérios exigidos para acompanhante, conforme o item 8.14 do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
 - Se o candidato maior de idade ou o representante legal não puder estar presentes à reunião, poderá ser nomeado um procurador, na forma do item 8.14 do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. Neste caso, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos para a matrícula, os originais e cópias da procuração e da sua identidade.
 - O candidato que já tiver cursado disciplinas poderá solicitar a dispensa do componente ou o aproveitamento de disciplinas até o dia 23/05/2017, conforme o item 11. do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
- DETERMINAR** que os candidatos convocados para os **Grupos L1 e L2** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios, **ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 18/05/2017**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
- INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1 e L2**:

Até 05/06/2017	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2017</u>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 16/06/2017	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do <u>PS-ICG 2017</u>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2017>.

Yriadner Costa Brito Spinelli
Presidente

ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTOS:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 18/05/2017 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Ciências Biológicas, Eng. Agrícola e Ambiental, Eng. de Produção, Eng. Elétrica, Medicina (Petrolina Centro), Psicologia e Zootecnia	Sala 20, Bloco de Salas de Aulas, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Arqueologia e Preservação Patrimonial	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural

		Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.
Geografia		CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.
Medicina (Paulo Afonso)		CAMPUS DE PAULO AFONSO - BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro General Dutra - Paulo Afonso/BA.

Exclusivamente para os candidatos dos Grupos L1 e L2 - Preencher o Questionário Socioeconômico pelo Sase até às 16h00min de 18/05/2017

FIM DA RELAÇÃO DAS DATAS DE REUNIÕES

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui](#) – **3ª Relação de candidatos convocados para o Remanejamento**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.

Portaria nº 06/2017/CG-PS-ICG de 12 de maio de 2017

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2017, o uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 066, de 16 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**, RESOLVE:

- DIVULGAR** a 2ª Convocação da Lista de Espera do Sisu ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)) para **CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLÉ)**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; datas, horários e locais apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**.
- CONVOCAR**, por meio desse instrumento, da Lista de Espera da Sisu 1º/2017, um **NÚMERO IGUAL A QUINZE VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla Concorrência A0, L1, L2, L5 e L6), para participar das **CPLÉ'S**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; datas, horários e locais apresentados no ANEXO I desta portaria.
- ESCLARECER** que os candidatos ou seus procuradores deverão assinar o protocolo de comparecimento durante os procedimentos de cadastramento nas **CPLÉ'S** que serão realizados das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Os candidatos deverão estar atentos ao que segue:
 - As CPLÉ'S ocorrerão conforme a opção de curso/modalidades de concorrência/campus, descritas no ANEXO I desta convocação. **OBSERVAR QUE O CRONOGRAMA ESTÁ SEPARADO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/CURSO/CAMPUS OPTADO PELO CANDIDATO.**
 - Os candidatos que registrarem o comparecimento na CPLÉ serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2016, separado por curso/modalidade de concorrência.
 - Os candidatos que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis realizarão a matrícula, devendo apresentar toda a documentação exigida no **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**, conforme cronograma do ANEXO I desta convocação.
 - Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e **poderão** ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência formal.
 - Os convocados que **não comparecerem** à CPLÉ ou **não apresentarem** toda a documentação exigida no ato da matrícula, conforme item 8. do **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**, serão **excluídos** da lista de espera da Univasf e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.
 - O candidato **menor de 16 anos** deve observar os critérios exigidos para acompanhante, conforme o item 8.14 do **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**.
 - Se o candidato maior de idade ou o representante legal não puder estar presentes à CPLÉ, poderá ser nomeado um procurador, na forma do item 8.14 do **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**. Neste caso, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos para a matrícula, os originais e cópias da procuração e da sua identidade.
 - O candidato que já tiver cursado disciplinas poderá solicitar a dispensa do componente ou o aproveitamento de disciplinas até o dia **23/05/2017**, conforme o item 11. do **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**.
- DETERMINAR** que os candidatos convocados para os **Grupos L1 e L2** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios no Sistema Sase, **ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 19/05/2017**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**.
- INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1 e L2**:

Até 05/06/2017	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2017
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
Até 16/06/2017	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2017

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2017>.

Yariadner Costa Brito Spinelli
Presidente

ANEXO I - CRONOGRAMA DA CONVOCAÇÃO PARA CPLE:

- DATAS DE COMPARECIMENTO NA CPLE - OBSERVAR O CURSO/CAMPUS/MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

CPLE PARA AS VAGAS REMANESCENTES			
COMPARECIMENTO NA CPLE	MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NA CPLE	CURSOS	LOCAL
18/05/2017 (das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	19/05/2017 (das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Ciências Sociais (Bach) e Enfermagem.	Sala 20, Bloco de Salas de Aulas, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
		Antropologia	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.

Cadastramento com assinatura do protocolo - Ocorre durante a CPLE, dia 18/05/2017 , das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min
Divulgação da classificação dos candidatos - No dia 19/05/2017, com a publicação na página do PS-ICG 2017.
Matrícula para quem for classificado dentro das vagas na CPLE - 19/05/2017, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min
Exclusivamente para os candidatos dos Grupos L1 e L2 - Preencher o Questionário Socioeconômico pelo Sase até às 16h00min de 19/05/2017

FIM DA RELAÇÃO DAS DATAS DE REUNIÕES

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A CPLE

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 2ª Convocação da Lista de Espera do Sisu para a Confirmação da Permanência na Lista de Espera da Univasf (CPLE)**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**, disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM

“Quando uma pessoa dá um passo em direção à Paz, toda a humanidade avança um passo em direção à Paz

Mahatma Gandhi